



## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 19.705, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Revoga o Decreto nº 19.616, de 29 de abril de 2021, inerente a Progressão e Promoção dos Técnicos em Enfermagem, Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.616, de 29 de abril de 2021, publicado no DOE nº 86, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de junho de 2021.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 19.706, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência, de acordo com a Lei nº 6.856/2016, Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no MEMO DPPE SEADPREV Nº 139/21, de 05 de maio de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00002.007561/2021-52, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando os termos no Ofício Nº: 764/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 06 de maio de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência, de acordo com a Lei nº 6.856/2016, Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de Junho de 2021.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



**ANEXO ÚNICO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
PROGRESSÃO DE SERVIDORES(AS) DA SEADPREV, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.856/2016  
E LEI Nº 6.560/2014, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2004**

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
001367-6	DEOCLÉCIO PAZ E SILVA	AUX DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	E
089602-X	FILOMENA LOPES SANTOS	AUX DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	E
001453-2	MARIA DO AMPARO CARVALHO DA SILVA	AUX DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	E	III	E
001835-0	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS SOUSA	AUX DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	E
001285-8	FRANCISCO ALCIDES DA CUNHA	AUX ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	E



**DECRETO Nº 19.707, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Promoção da servidora **Juçara Gonçalves de Castro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

**Considerando** os termos no Ofício Nº: 740/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 03 de maio de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

**Considerando** o contido no processo SEI Nº 00002.007175/2021-61, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

**Considerando** o contido no MEMO. DPPE SEADPREV S/Nº, de 13 de abril de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a promoção da servidora Juçara Gonçalves de Castro, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:




**ANEXO ÚNICO  
SECRETARIA DA SAÚDE**

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS.	PAD.	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
168499-0	JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	III	A

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de junho de 2021.**

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



**DECRETO Nº 19.708, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Enquadramento do servidor **Jean Nairo de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 144/2010 que alterou a Lei Complementar nº 038/2004, em consonância com a Lei nº 6.560/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

**Considerando** o contido no MEMO. DPPE-SEADPREV nº 116/2021, de 04 de maio de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

**Considerando** o contido no processo nº 00002.006162/2020-93, autuado na Secretaria de Administração e Previdência;

**Considerando** os termos no Ofício Nº: 768/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 06 de maio de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

**DECRETA:**

Art. 1º Enquadra o servidor Jean Nairo de Sousa, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 144/2010 que alterou a Lei Complementar nº 038/2004, em consonância com a Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:




**Anexo Único - Enquadramento  
Secretaria da Educação**

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
063755-6	JEAN NAIRO DE SOUSA	ARTIFICE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	E	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de Junho de 2021.**

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 19.709, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Enquadramento do servidor **Ivan Belisário dos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no MEMO. DPPE-SEADPREV S/Nº, de 04 de maio de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando o contido no processo SEI Nº 00227.000259/2021-39, autuado na Secretaria de Administração e Previdência;

Considerando os termos no Ofício Nº: 765/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 06 de maio de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência,

### DECRETA:

Art. 1º Enquadra o servidor Ivan Belisário dos Santos, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### Anexo Único - Enquadramento Secretaria da Fazenda

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
03189-5	IVAN BELISÁRIO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	A	III	D

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de Junho de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



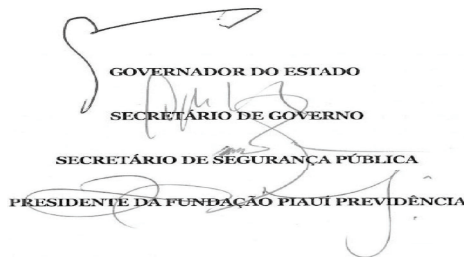
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0508P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, RÍCARDO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº: 0141968, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$9.051,70 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.051,70

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 02 de junho de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0111P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, VALMIR FERREIRA LIMA, Matrícula nº: 0145334, lotado no 18BPM/AGUA BRANCA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 02 de junho de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de junho de 2021 • Nº 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0339P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, CABO, WELLINGTON ROBERTO TORRES DA SILVA, Matrícula nº: 0858749, lotado no ICIPM/CODAM, com os proventos no valor de R\$3.574,38 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 02 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0398P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, KLEBERT RUBENS PEREIRA, Matrícula nº: 0149063, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 02 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0285P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO DAS GRAÇAS MARTINS BEZERRA, Matrícula nº: 0160172, lotado no 1BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 02 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0496P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, SALVADOR FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 0146528, lotado no 13BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 02 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA





## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 81, inciso I, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 007/2016, e o inteiro teor do Ofício SEDUC-PI/GSE nº 206/2021, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Estado da Educação, registrado sob o SEI 00011.010263/2021-31,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** a prorrogação do afastamento da servidora **FRANCISCA JACQUELINE PENHA SANTOS**, matrícula funcional nº 100590-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para conclusão de Pós-Graduação **stricto sensu**, em nível de Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará, de 06 de maio de 2021 a 06 de novembro de 2021, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentada pela Lei Complementar nº 84/2007, devendo-se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de JUNHO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Parecer nº 4/2021/DF/PJUD/GAB/PGE-PI, da Procuradoria-Geral do Estado, e Ofício nº 958/2021/SESAPI-PI/GAB/ADJ, de 06 de maio de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado no SEI 00012.000649/2021-24,

**RESOLVE nomear** por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003653-1, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **GIORDANIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA**, no cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Território Vale do Rio Guaribas, município sede: Picos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de JUNHO de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/NJT nº 1498393/2021, de 03 de maio de 2021, e Ofício s/n PJ/MCB, de 06 de janeiro de 2021, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, bem como o Despacho nº 171/2021/SESAPI-PI/GAB/ADJ, de 12 de maio de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde, registrados no SEI 00003.000043/2021-06,

**RESOLVE alterar**, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida na Reclamação Trabalhista nº 0020900-59.2008.5.22.0107, em trâmite na Vara Federal do Trabalho de Oeiras, o Decreto s/n, de 30 de abril de 2010, publicado à fl. 4 do DOE nº 81, de 03 de maio de 2010, no que se refere à nomeação de **CELANA MARQUES CAMARÇO LEAL** para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, para conferir efeitos retroativos a 01 de abril de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de JUNHO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício de Cumprimento nº 1457008/2021/MC, de 23 de abril de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, e Ofício nº SEDUC-PI/GSE nº 360/2020, de 24 de março de 2020, da Secretaria de Estado da Educação, registrados sob SEI 00011.001444/2020-95,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Processo nº 0702269-66.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **TULLYO DA SILVA CARVALHO**, no cargo de Professor de Biologia, Classe "SL", Nível "I", do quadro da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na 15ª GRE, município sede: Corrente, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de JUNHO de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



### ANEXO ÚNICO

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Despacho PGE-PI/GAB/CONSUL Nº 0421430/2020, de 22 de junho de 2020, o Despacho nº 212/2020/PGE-PI/GAB/AP2, de 26 de junho de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, e o Ofício nº 12.000-0547/GS/2020, de 01 de julho de 2020, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, registrados no SEI 00027.000086/2020-24,

### RATIFICA PORTARIAS INSTAURADORAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS - SEI 00027.000086/2020-24

**RESOLVE** ratificar as Portarias expedidas pelo Secretário de Estado da Segurança Pública relacionadas no Anexo Único deste Decreto, referentes a instauração de Processos Administrativos destinados a apurar eventuais vícios ou ilegalidades em atos de provimento e investidura dos processados, além de ratificar os atos posteriormente praticados nos respectivos Processos Administrativos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de JUNHO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Portaria	Processado	Processo
Portaria N. 12000-0153/GAB/2019, de 20.05.2019	Cyro Nascimento Fonseca Matrícula nº 286.166-6	PA nº 12000-0153
Portaria N. 12000-0155/GAB/2019, de 20.05.2019	André Luis de Carvalho Matrícula nº 286.614-5	PA nº 12000-0155
Portaria N. 12000-0161/GAB/2019, de 20.05.2019	Cícero Henrique de Sousa Araújo Matrícula nº 286.186-X	PA nº 12000-0161
Portaria N. 12000-0162/GAB/2019, de 20.05.2019	Jean Ribeiro da Costa Matrícula nº 299.074-1	PA nº 12000-0162
Portaria N. 12000-0163/GAB/2019, de 20.05.2019	Marcos Fernando do Carmo Nunes Matrícula nº 311.494-5	PA nº 12000-0163
Portaria N. 12000-0166/GAB/2019, de 20.05.2019	Thiago da Silva Macedo Matrícula nº 282.340-3	PA nº 12000-0166
Portaria N. 12000-0167/GAB/2019, de 20.05.2019	Paulo Alberto Machado Cerqueira Matrícula nº 286.828-8	PA nº 12000-0167
Portaria N. 12000-0156/GAB/2019, de 20.05.2019	Antônio Lopes da Silva Júnior Matrícula nº 286.472-6	PA nº 12000-0156
Portaria N. 12000-0154/GAB/2019, de 20.05.2019	Maria dos Remédios Alcântara Santiago Matrícula nº 299.082-2	PA nº 12000-0154
Portaria N. 12000-0165/GAB/2019, de 20.05.2019	Aline de Miranda Carvalho Nóbrega Matrícula nº 286.642-X	PA nº 12000-0165
Portaria N. 12000-0164/GAB/2019, de 20.05.2019	Anderson Vasconcelos da Nóbrega Matrícula nº 280.567-7	PA nº 12000-0164
Portaria N. 12000-0158/GAB/2019, de 20.05.2019	Marcelo Freire Matrícula nº 311.248-9	PA nº 12000-0158
Portaria N. 12000-0168/GAB/2019, de 20.05.2019	Ricardo Araújo Mesquita Matrícula nº 311.288-8	PA nº 12000-0168
Portaria N. 12000-0160/GAB/2019, de 20.05.2019	Priscila Almeida Lima Sabóia Matrícula nº 299.144-6	PA nº 12.000-0160
Portaria N. 12000-0157/GAB/2019, de 20.05.2019	José Clodomar de Sabóia Júnior Matrícula nº 286.196-8	PA nº 12.000-0157
Portaria N. 12000-0159/GAB/2019, de 20.05.2019	Regis Carlos de Oliveira Sousa Matrícula nº 280.577-4	PA nº 12.000-0159

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de junho de 2021 • Nº 113

7

**OFÍCIO Nº 859/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB – SEADPREV, DE 18.05.2021**  
**MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 143/2021, DE 11.05.2021**  
**REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 00002.007679/2021-81**

**ERRATA AO DECRETO Nº 19.640, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**ONDE SE LÊ:**

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
001299-8	MARIA DO SOCORRO DELMIRO E SILVA	OCUPACIONAL TÉCNICO	GRUPO TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
001010-3	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO MONTEIRO E SILVA	OCUPACIONAL TÉCNICO	GRUPO TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E

**LEIA-SE:**

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
001299-8	MARIA DO SOCORRO DELMIRO LEÃO	OCUPACIONAL TÉCNICO	GRUPO TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
001010-3	MARIA SOCORRO MONTEIRO E SILVA	OCUPACIONAL TÉCNICO	GRUPO TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E

**OFÍCIO Nº 848/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB - SEADPREV. DE 17.05.2021.**  
**MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 144/21, DE 11.05.2021.**  
**REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 00002.007694/2021-29**

**ERRATA AO DECRETO S/Nº, PUBLICADO NO DOE Nº 33, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, PÁG. 2.**

**ONDE SE LÊ:**

MAT	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLANO	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
036587-4	MARIA REGINA MOITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL TÉCNICO	--	--	III	E

**LEIA-SE:**

MAT	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLANO	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
036587-4	MARIA REGINA MOITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	--	--	III	E

**OFÍCIO Nº 816/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB – SEADPREV, DE 12.05.2021.**  
**MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, DE 12.05.2021.**  
**REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 00002.007711/2021-28**

**ERRATA AO DECRETO Nº 19.545, DE 25 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADO NO DOE Nº 61, DE 25.03.2021.**

**ONDE SE LÊ:**

Nº	MAT	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
6	2992108	WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	I	D

**LEIA-SE:**

Nº	MAT	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
6	2992108	WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	I	D

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de junho de 2021 • Nº 113

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº: 2624/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 10 de maio de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, vinculado ao Processo SEI nº 00028.005011/2021-19,

**RESOLVE** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”, c/c o art. 85, inciso V e art. 111, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DA ADMISSÃO	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	CARLOS DANIEL PEREIRA COSTA	10.14525-11	16/06/2011	10/03/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº: 1716/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 05 de abril de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, vinculado ao Processo SEI nº 00028.005076/2021-56,

**RESOLVE** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”, c/c o art. 85, inciso V e art. 111, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, a policial militar abaixo identificada:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DA ADMISSÃO	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	AMARIA DA SILVA SOUSA	10.14513-11	16/06/2011	10/03/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº: 1762/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 06 de abril de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, vinculado ao Processo SEI nº 00028.012243/2020-34,

**RESOLVE** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”, c/c o art. 85, inciso V e art. 111, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DA ADMISSÃO	DATA DO LICENCIAMENTO
CABO PM	ARIANO PEREIRA DA SILVA	10.14511-11	16/06/2011	17/11/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº: 2622/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 10 de maio de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, vinculado ao Processo SEI nº 00028.005622/2021-59,

**RESOLVE** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”, c/c o art. 85, inciso V e art. 111, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DA ADMISSÃO	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	JUAREZ MENDES DE SOUSA	10.14056-	01/01/2011	03/03/2021

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DA ADMISSÃO	DATA DO LICENCIAMENTO
	FILHO	11		

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº: 1745/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 06 de abril de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, vinculado ao Processo SEI nº 00028.012903/2020-87,

**RESOLVE** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”, c/c o art. 85, inciso V e art. 111, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DA ADMISSÃO	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	RAFAEL VICTOR RIBEIRO	10.14624-11	16/06/2011	18/11/2020

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 00011.015791/2021-86, da Secretaria da Educação,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, OSVALDO BEZERRA LIMA NETO, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula nº 344.093-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 28 de abril de 2021.

## SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, GUSTAVO FURTADO MARINHO LOIOLA, do Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, KELYNE RIBEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PRODETUR, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2021.

Of. 108



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

PORTARIANº. 134/2021 – GDG Teresina-PI, 01 de Junho de 2021

**“Autoriza a criação de postos fixos de vistorias em concessionárias e lojas de veículos e dá outras providências”**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Transito do Piauí – DETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.137/2018, Resolução CONTRAN nº 466/2013, Resolução CONTRAN nº 496/2014, Portaria DETRAN/PI nº 212/2018 e Portaria DETRAN/PI nº 264/2018, Portaria DETRAN/PI nº 115/2020 e demais normas e condições fixadas neste instrumento;

**CONSIDERANDO** que o processo de credenciamento de vistoria veicular está em fase de conclusão, com Empresas Credenciadas de Vistoria - ECVs devidamente credenciadas;

**CONSIDERANDO** que conforme dispõe os arts. 3º e 5º da Portaria DERAN-PI nº 264/2018-DETRAN-PI, as vistorias veiculares somente serão realizadas nas sedes, filiais das ECVs e nas CIRETRANs através das ECVs e excepcionalmente de forma móvel nos termos do art. 22 da Portaria DETRAN-PI nº 212/2018;

**CONSIDERANDO** que as concessionárias e lojas de veículos demandarão alto volume mensal de vistoria veicular;

**CONSIDERANDO** que os locais de vistoria podem ser ampliados para fins de logística e melhor comodidade do usuário dos serviços:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a possibilidade de criação de pontos fixos de Vistoria Veicular em concessionárias e lojas de veículos automotores, que atuem comprovadamente na comercialização de compra e venda de veículo e que comprovem demanda de, pelo menos, 50 (cinquenta) vistorias veiculares mensalmente.

Parágrafo único: O posto fixo de que trata o caput, somente será utilizado para realização de vistorias de veículos comercializado pela respectiva concessionária ou loja de veículo;

Art. 2º - A concessionária ou loja de veículo interessada em criar posto fixo de vistoria veicular, deverá apresentar requerimento ao Detran-PI, dirigido ao Diretor Geral, solicitando sua habilitação juntando os seguintes documentos:

- Requerimento, solicitando habilitação e comprometendo-se em realizar vistorias exclusivamente de veículos automotores comercializados no seu estabelecimento;

- Cartão de CNPJ;

- Contrato Social e seu último aditivo;

- Documento de comprovação do volume de vendas de, pelo menos, 50 (cinquenta) veículos por mês;

- Comprovação com foto e nota fiscal de elevador automotivo, nos termos art. 9º, VII, da Portaria n. 212/2018-DETRAN-PI;

- Comprovação de box e local sinalizado no pátio da concessionária e lojas de veículos automotores onde possam ser realizadas as vistorias;

Art. 3º- Preenchidos todos os requisitos e condições documentais de habilitação previstos nesta Portaria, será realizada vistoria no local indicado pela empresa requerente para averiguação do posto.

Art. 4º - Deferido a habilitação, caberá à Diretoria Geral expedir autorização de habilitação do local para o exercício de atividade de vistoria de identificação veicular, que deverá conter:

I - Endereço de realização de vistoria de identificação veicular

II –Nome da empresa autorizada a dispor de posto fixo para vistoria veicular;

Art. 5º - Fica a critério da concessionária ou loja de veículos automotores, contratar quaisquer ECV – Empresa de Vistoria Móvel, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, para realização das vistorias nos postos fixos autorizados nesta Portaria, devendo encaminhar ao DETRAN-PI, cópia do contrato firmado com a(s) ECV(s) contratada(s).

**Parágrafo Único:** Cabe à ECV contratada pela concessionária ou loja de veículos automotores, dispor dos demais equipamentos necessários para realização da vistoria, conforme dispõe o art. 9º da Portaria DETRAN-PI nº 212/2018.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
**Diretor Geral do DETRAN-PI**

Of. 127

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI****EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº 0362, de 25 de maio de 2021

Art. 1º - Designar MARCOS DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 269378-0, para substituir Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, JORGE MARTINS FILHO, matrícula no 091140-2, no período de 25/05/2021 a 13/06/2021, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0369, de 28 de maio de 2021

Art. 1º - Exonerar, a pedido, RAIMUNDO TORCATO DA SILVA, matrícula nº 322829-X, do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

Portaria nº 0370, de 28 de maio de 2021

Art. 1º - Nomear SAMUEL DOS REIS COSTA para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

Portaria nº 0371, de 28 de maio de 2021

Art. 1º - Exonerar KAYNĂ MURIELE SANTOS BRITO CARVALHO, matrícula nº 269477-8, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0372, de 28 de maio de 2021

Art. 1º - Nomear AURILEIDE DE MORAES PEREIRA ALENCAR, matrícula nº 177279-1, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 31 de maio de 2021

Profa. Ma. Rosineide Candeia de Araújo  
Reitora em exercício

**Of. 155**

**PORTARIA PRAD/GAB/FUESPI/PI Nº 27, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

O Pró-Reitor de Administração/FUESPI/PRAD/ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 0165, de 08 de fevereiro de 2021, e considerando o **Processo nº 00089.000460/2020-67**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância do Processo Administrativo **SEINº 00089.000460/2020-67**, que trata de Pedido de pagamento, pela via indenizatória, referente a EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA DEPÓSITO desta IES, relacionado ao Contrato nº 002/2017, celebrado entre FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, para apurar os seguintes pontos, sem prejuízo da promoção da responsabilidade de quem deu causa à situação: a) a legalidade do contrato; b) se o contrato foi, ou não, executado pelo particular e c) havendo nulidade, se o particular contribuiu, ou não, para a sua ocorrência. A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA	0280134-5	PRESIDENTE
JOSÉ VIEIRA MONÇÃO	0269410-7	MEMBRO
SUZANE DA SILVA PEREIRA	0280140-0	MEMBRO

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prof. Doutor Geraldo Eduardo da Luz Júnior

Pró-Reitor de Administração Adjunto - PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI.

**Of. 156**

**PORTARIA CONJUNTA PRAD/PREG Nº 29, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

O Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD e o Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação - PREG da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentados na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 165/2021, de 08 de fevereiro de 2021, Portaria GR/UESPI Nº 0679/2019, de 14 de novembro de 2019, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016, de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018, de 02 de abril de 2018, e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018, de 05 de abril de 2018, na Resolução CONSUN 003/16 e ainda no Calendário Acadêmico Administrativo de 2020.2, aprovado pela RESOLUÇÃO CEPEX Nº 009/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021, e ainda considerando o Processo Administrativo SEI nº 00089.006043/2021-17,

**RESOLVEM,**

Art. 1º Aditar a Portaria CONJUNTA PRAD/PREG Nº 035/2021, de 20 de maio de 2021, que assegura a concessão de 20 (vinte) dias de férias aos professores contante do Anexo I, incluindo os detentores de cargos comissionados, que farão jus a 20 (vinte) dias de férias, no intervalo dos períodos 2020.1 e 2020.2, a serem gozados: de 05/05/2021 a 24/05/2021 e 25/05/2021 a 13/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 05.05.2021.

**COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

**GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**  
Pró-Reitor Adjunto de Administração

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de junho de 2021 • Nº 113

11

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NO PERÍODO DE 05/05/2021 A 13/06/2021 CONFORME MEMO PREG 46 E CALENDÁRIO ACADÊMICO.**

CCS					
ORD.	MATRICULA	NOME	INICIO	FINAL	DIAS
01	1572768	ALBERTO PEREIRA MADEIRA	5/5/2021	24/5/2021	20
02	1706772	ALVARO FRANCISCO CORREA LIMA CAMARA	5/5/2021	24/5/2021	20
03	1796429	ANA CELIA SOUSA CAVALCANTE	25/5/2021	13/6/2021	20
04	170678X	ANA FLAVIA MACHADO DE CARVALHO ARAUJO	5/5/2021	24/5/2021	20
05	1788485	ANA LUCIA OMENA	25/5/2021	13/6/2021	20
06	268530-2	ANA ROSA REBELO FERREIRA DE CARVALHO	05/05/21	24/05/2021	20
07	1070622	ANDREA CRONEMBERGER RUFINO	5/5/2021	24/5/2021	20
08	227018-8	ANDREIA CONCEIÇÃO GOMES LIMA*	05/05/21	24/05/2021	20
09	2270650	ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA	25/5/2021	13/6/2021	20
10	2802597	ANNETH CARDOSO BASÍLIO DA SILVA	25/5/2021	13/6/2021	20
11	1419641	ANTONIO DE BARROS ARAUJO FILHO	25/5/2021	13/6/2021	20
12	170648-9	ANTONIO FRANCISCO VERAS CARVALHO	25/5/2021	13/6/2021	20
13	046571-2	ANTONIO MARTINS NETO	25/5/2021	13/6/2021	20
14	2683911	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	25/5/2021	13/6/2021	20
15	2270242	BERNARDO CUNHA ARAUJO FILHO	25/5/2021	13/6/2021	20
16	2685370	BERNARDO MELO NETO	25/5/2021	13/6/2021	20
17	2685299	CAMILA SIQUEIRA CRONENBERG FREITAS	5/5/2021	24/5/2021	20
18	277771-1	CARLOS RENATO SALES BEZERRA*	25/05/21	13/06/2021	20
19	1419617	CELINA TERESA CASTELO BRANCO COU TO E SOUSA	25/5/2021	13/6/2021	20
20	2825619	CHRISTIANE LOPES XAVIER	5/5/2021	24/5/2021	20
21	2861569	CINTIA MARIA DE MELO MENDES	25/5/2021	13/6/2021	20
22	266374X	DAISY SATOMI YKEDA	5/5/2021	24/5/2021	20
23	1788671	DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO	5/5/2021	24/5/2021	20
24	2683903	DYEGO DE CARVALHO COSTA*	25/5/2021	13/6/2021	20
25	111998-2	EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA*	25/05/21	13/06/2021	20
26	1789023	EDUARDO BATISTA SOARES NETO	25/5/2021	13/6/2021	20
27	1708698	ELEONARDO PEREIRA RODRIGUES	25/5/2021	13/6/2021	20
28	1788612	ELISARIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	25/5/2021	13/6/2021	20
29	2684934	ELYROSE SOUSA BRITO ROCHA	5/5/2021	24/5/2021	20
30	170602X	EMANOEL JOSE BATISTA DE LIMA	5/5/2021	24/5/2021	20
31	178863-6	ERLANE BRITO DA SILVA	05/05/21	24/05/2021	20
32	1706373	EUCARIO LEITE MONTEIRO ALVES	25/5/2021	13/6/2021	20
33	0918539	EURIPEDES SOARES FILHO	25/5/2021	13/6/2021	20
34	227019-6	FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PORTELA	05/05/21	24/05/2021	20
35	2802589	FABRÍCIO IBIAPINA TAPETY	5/5/2021	24/5/2021	20
36	269978-8	FABRÍCIO PIRES MOURA DO AMARAL*	25/05/21	13/06/2021	20
37	147684-0	FRANCILENE BATISTA MADEIRA	5/5/2021	24/5/2021	20
38	1788515	FRANCISCA ALINE AMARAL DA SILVA	5/5/2021	24/5/2021	20
39	2683873	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SOUSA	25/5/2021	13/6/2021	20
40	0915432	FRANCISCO EVALDO ORSANO	25/5/2021	13/6/2021	20
41	027338-4	GALBA COELHO CARMO	25/5/2021	13/6/2021	20
42	2699796	GINA GOMES QUIRINO	25/5/2021	13/6/2021	20
43	2777746	GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/5/2021	13/6/2021	20

44	1706403	GLADYS CARVALHO DE ARAUJO ALENCAR	25/5/2021	13/6/2021	20
45	1706420	GUSTAVO SANTOS DE SOUSA	25/5/2021	13/6/2021	20
46	1573845	HADASSA LOURENCO PINHEIRO SANTIAGO	25/5/2021	13/6/2021	20
47	1788507	HAMILTON VALERIO DE CARVALHO FONTES	25/5/2021	13/6/2021	20
48	2663732	INGRID MADEIRA DE BARROS NUNES	5/5/2021	24/5/2021	20
49	2683865	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE CARVALHO MOREIRA	25/5/2021	13/6/2021	20
50	1573942	ISANIO VASCONCELOS MESQUITA	5/5/2021	24/5/2021	20
51	2806568	ISIDRA MANOELA SOUSA PORTELA SANTOS	5/5/2021	24/5/2021	20
53	027318-0	IVALDO COELHO CARMO	25/5/2021	13/6/2021	20
54	2982471	JANAINA DE MORAES SILVA	5/5/2021	24/5/2021	20
55	268416X	JEAN DOUGLAS MOURA SILVA	25/5/2021	13/6/2021	20
56	2270897	JERRY ROBERTO CAMPOS DAVID	25/5/2021	13/6/2021	20
57	170657-8	JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU*	05/05/21	24/05/2021	20
58	280663X	JOAO DAMASCENO NETO	25/5/2021	13/6/2021	20
59	1726889	JOAO LUIZ VIEIRA RIBEIRO	5/5/2021	24/5/2021	20
60	227021-8	JOELINE MARIA CLETO CERQUEIRA	05/05/21	24/05/2021	20
61	178859X	JOELMA MOREIRA DE NOROES RAMOS	5/5/2021	24/5/2021	20
62	1706594	JOSE ALEXANDRE LEAL BORGES	5/5/2021	24/5/2021	20
63	0802875	JOSE NAZARENO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	5/5/2021	24/5/2021	20
64	1706659	JOSE TUPINAMBA SOUSA VASCONCELOS	5/5/2021	24/5/2021	20
65	1788558	JOSE ZILTON LIMA VERDE SANTOS	5/5/2021	24/5/2021	20
66	2806479	JOUBERT AIRES DE SOUSA	25/5/2021	13/6/2021	20
67	1706667	JUCELIA SARAIVA E SILVA	5/5/2021	24/5/2021	20
68	2712920	JUSTIÂNIO CACIO LEAL TEIXEIRA	5/5/2021	24/5/2021	20
69	2777703	KARLA JOELMA BEZERRA CUNHA	5/5/2021	24/5/2021	20
70	268849-2	KATIA MAGALY PIRES RICARTE	25/05/21	13/06/2021	20
71	2684209	KATYA COELI DA COSTA LOIOLA	5/5/2021	24/5/2021	20
72	2777762	KELSON NONATO GOMES DA SILVA	25/5/2021	13/6/2021	20
73	1788574	KLEBERTH BORGES DE SANTANA	5/5/2021	24/5/2021	20
74	2270200	LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE MESQUITA	25/5/2021	13/6/2021	20
75	1719769	LARISSA MADEIRA NUNES CORTIZO	5/5/2021	24/5/2021	20
76	1706675	LARISSA SALES TELES VERAS	25/5/2021	13/6/2021	20
77	178892-2	LARISSA SEPÚLVEDA DE ANDRADE RIBEIRO	25/05/21	13/06/2021	20
78	2663716	LEDA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO DE HOLANDA	25/5/2021	13/6/2021	20
79	2270234	LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL	5/5/2021	24/5/2021	20
80	2688743	LEONARDO RAPHAEL SANTOS RODRIGUES	5/5/2021	24/5/2021	20
81	2712849	LILIAN MELO DE MIRANDA FORTALEZA	25/5/2021	13/6/2021	20
82	2277344	LILIANE LEITE MOREIRA	25/5/2021	13/6/2021	20
83	1706683	LILINE MARIA SOARES MARTINS	25/5/2021	13/6/2021	20
84	1573543	LIZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO	5/5/2021	24/5/2021	20
85	2688093	LORENA UCHOA PORTELA VELOSO	5/5/2021	24/5/2021	20
86	310238-6	LUANA DE MOURA MONTEIRO*	25/05/21	13/06/2021	20
87	268528X	LUCAS DANILO ARAGÃO GUIMARÃES	5/5/2021	24/5/2021	20
88	179554-6	LUCIANA SARAIVA E SILVA	5/5/2021	24/5/2021	20
89	268383X	LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA	5/5/2021	24/5/2021	20
90	2688085	LUCIELMA SALMITO SOARES PINTO	25/5/2021	13/6/2021	20
91	1788540	LUCIO ANDRE NOLETO MAGALHAES	5/5/2021	24/5/2021	20
92	1706691	LUIZ AYRTON SANTOS JUNIOR	5/5/2021	24/5/2021	20
93	1293443	MANOEL DE JESUS MOURA JUNIOR	25/5/2021	13/6/2021	20
94	1706446	MANOEL MONTE CARVALHO FILHO	25/5/2021	13/6/2021	20
95	2688310	MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA	25/5/2021	13/6/2021	20

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de junho de 2021 • Nº 113

96	1719785	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA COSTA	5/5/2021	24/5/2021	20
97	1099175	MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO	25/5/2021	13/6/2021	20
98	1706527	MARIA ROSIANE DOS SANTOS SOUSA	5/5/2021	24/5/2021	20
99	1573624	MARIA ZILDA DA SILVA SOARES	25/5/2021	13/6/2021	20
100	281019X	MARIANNE ROCHA DUARTE DE CARVALHO	5/5/2021	24/5/2021	20
101	1706535	MARILIA SANTANA ANDRADE	5/5/2021	24/5/2021	20
102	286155X	MARIO SERGIO FERREIRA SANTOS	25/5/2021	13/6/2021	20
103	2698714	MAURA CRISTINA PORTO FEITOSA	25/5/2021	13/6/2021	20
104	1706608	MAURICIO BATISTA PAES LANDIN	5/5/2021	24/5/2021	20
105	178876X	MAURO ROBERTO BIA DA SILVA	5/5/2021	24/5/2021	20
106	2806649	MAYRA MOREIRA ALMEIDA	5/5/2021	24/5/2021	20
107	2684195	MICHELLE VICENTE TORRES	25/5/2021	13/6/2021	20
108	2685396	MIGUEL AUGUSTO ARCOVERDE NOGUEIRA	25/5/2021	13/6/2021	20
109	1788566	MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE	25/5/2021	13/6/2021	20
110	170587-3	MOISES MENDES DA SILVA	25/05/21	13/06/2021	20
111	1708434	NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO	25/5/2021	13/6/2021	20
112	1706543	NALDIANA CERQUEIRA SILVA	5/5/2021	24/5/2021	20
113	116216X	NAMIR CLEMENTINO SANTOS	5/5/2021	24/5/2021	20
114	170661-6	NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO*	25/05/21	13/06/2021	20
115	227781-9	OLIVIA DA ROCHA MAFRA	05/05/21	24/05/2021	20
116	2806606	PATRICIA MELO DO MONTE	25/5/2021	13/6/2021	20
117	1706624	PATRICIA ROCHA LUSTOSA	5/5/2021	24/5/2021	20
118	1476831	PATRICIA UCHOA LEITAO CABRAL*	5/5/2021	24/5/2021	20
119	1810162	PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO	5/5/2021	24/5/2021	20
120	2683881	PEDRO MARCOS DE ALMEIDA	5/5/2021	24/5/2021	20
121	1572890	PERISSON DANTAS DO NASCIMENTO	25/5/2021	13/6/2021	20
122	287159-9	RAFAELA COELHO SÁ VELOSO*	25/05/21	13/06/2021	20
123	2271095	RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA	5/5/2021	24/5/2021	20
124	298248-0	RAUENA SOUTO DIOGO LOPES SILVA	25/05/21	13/06/2021	20
125	170664X	RAYNERIO COSTA MARQUES	25/5/2021	13/6/2021	20
126	268840-9	RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO	5/5/2021	24/5/2021	20
127	2802546	RENATA CARVALHO SAMPAIO	25/5/2021	13/6/2021	20
128	281022-X	ROBERTA FORTES SANTIAGO	5/5/2021	24/5/2021	20
129	2802902	RODRIGO JOSÉ DE VASCONCELOS VALENÇA	25/5/2021	13/6/2021	20
130	1497138	ROGERIO SANTIAGO ARAUJO	25/5/2021	13/6/2021	20
131	1788744	ROSANGELA CAMPELO DE OLIVEIRA TOURINHO	5/5/2021	24/5/2021	20
132	270175-8	ROSEMARIE BRANDIM MARQUES*	25/05/21	13/06/2021	20
133	282562-7	SAMIRA REGO MARTINS DE DEUS LEAL*	25/05/21	13/06/2021	20
134	1788418	SAMYLLA MIRANDA MONTE	25/5/2021	13/6/2021	20
135	270173-1	SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA*	5/5/2021	24/5/2021	20
136	268415-2	SARAI DE BRITO CARDOSO	5/5/2021	24/5/2021	20
137	1788426	SAULO ARAUJO DE CARVALHO	25/5/2021	13/6/2021	20
138	091852X	SIMONE MADEIRA NUNES MIRANDA	25/5/2021	13/6/2021	20
139	268389-0	SONIA MARIA DE ARAÚJO CAMPELO	25/5/2021	13/6/2021	20
140	178873-6	SUELMA REGINA CARDOSO DA SILVA	25/05/21	13/06/2021	20
141	2688069	SUILANE COELHO RIBEIRO OLIVEIRA	5/5/2021	24/5/2021	20
142	1788442	SUZANA MARIA PEREIRA GALVAO	25/5/2021	13/6/2021	20
143	2688581	THIAGO GOMES DA SILVA	5/5/2021	24/5/2021	20
144	1572741	VALERIA CLAUDIANE SIMAO OLIVEIRA	5/5/2021	24/5/2021	20
145	178847-7	VALERIA SENA DE CARVALHO	25/05/21	13/06/2021	20
146	3182584	VALQUIRIA PEREIRA DA CUNHA	5/5/2021	24/5/2021	20
147	1706047	VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA	25/5/2021	13/6/2021	20
148	1706055	VILMAR MOURA LEAL	25/5/2021	13/6/2021	20
149	286153-4	VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA*	25/05/21	13/06/2021	20
150	2688760	VITOR CORTIZO DA FONSECA	25/5/2021	13/6/2021	20
151	178845X	WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	25/5/2021	13/6/2021	20
152	0849898	YULA PIRES DA SILVEIRA FONTINELE DE MENESES	5/5/2021	24/5/2021	20

\*Cargo comissionado

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

**PORTARIA GAB. Nº 036/2021** Teresina, 01 de junho de 2021.

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007, o Decreto nº 17.672, de 16 de março de 2018, e Considerando que a Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019, estabelece a Política Estadual de Saneamento Básico, Considerando que no seu art. 5º cria o Conselho Estadual de Saneamento Básico e determina sua competência, tendo no art. 6º a definição de sua composição definindo que o Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí o presidirá.

RESOLVE:

Dar posse, através desse instrumento, aos membros do Conselho Estadual de Saneamento Básico do Estado do Piauí, conforme relação a seguir.

Art. 1º - O Conselho Estadual de Saneamento Básico será composto: PRESIDENCIA DO CESB

MAGNO PIRES ALVES FILHO - Diretor Geral do IAEPI

PODER ESTADUAL

FRANCISCO JOSÉ GUALTER DE OLIVEIRA - Representante da

Secretaria de Estado das Cidades

RENAN DE SOUZA NEGREIROS - Representante da Secretaria de

Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANTONIO DE SÁ VIEIRA JUNIOR - Representante da Secretaria de

Estado da Saúde

AURELIA ALVES DE ARAÚJO - Representante da Secretaria de

Estado de Planejamento

FERNANDO DOS SANTOS ALENCAR - Representante da

AGESPISA

ESTELA MIRIDAN ROSAS - Representante da Superintendente de

Parcerias e Concessões

SOCIEDADE CIVIL

CLEYSON JACOMINI DE SOUSA - ÁGUAS DE TERESINA -

Representante das Prestadores de Serviços de Saneamento Básicos

Municipais

ASSUÉRO CÉSAR RÊGO PINHEIRO - Serviço Autônomo de Água e

Esgoto de Oeiras - SAAE - Representante das Prestadores de Serviços

de Saneamento Básicos Municipais

FILOMENO PORTELA RICHARD - Representante do Comitê de Bacia

Hidrográfica dos Rios Canindé-Piauí do Piauí

ISRAEL BOAZ LEMOS GUERRA - Representante do Comitê de Bacia

Hidrográfica do Rio Gurgueia do Piauí

JAIRO MENESES BEZERRA - SISAR-PICOS-PI - Representante das

Entidades da Sociedade Civil com atuação na área de saneamento

básico

GERARDO VIEIRA LIMA - COOTAPI - Representante das Entidades

da Sociedade Civil com atuação na área de saneamento básico

MARIA BETÂNIA SOARES DOS SANTOS - FETAG - Representante

de Usuários dos serviços de saneamento básico

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO - FEBAPI - Representante de

Usuários dos serviços de saneamento básico

PODER MUNICIPAL

REJANETE LIMA CAMPELO - Representante titular da APPM

MARISA PORTELA DE DEUS E SILVA - Representante suplente

da APPM

JOSE CARDOSO DE SOUSA - Representante da AVEPI

SECRETARIA DO CESB

AVELAR DAMASCENO AMORIM

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 01 de junho de 2021.

MAGNO PIRES ALVES FILHO  
Diretor Geral do IAEPI

Of. 86



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº24/GDG/2021

Teresina, 31 de maio de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal vinculado ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores lotados no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov/curso/74>.

§1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 15 de junho de 2021.

Art. 2º. A Diretoria da Unidade Administrativa fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI! USAR.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do Iaspi

**Of. 133**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 439, de 31 de maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor Giovanni José de Lima e Silva, Médico, Matrícula funcional nº 087189-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 1412**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEP Nº 94/2021**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **ISAIAS JOSE DO NASCIMENTO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 044568-1, do Posto Fiscal Guadalupe (Exnto), para o Posto Fiscal Jorrante (Município de Urucuí), ambos vinculados a Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**

**Of. 111**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

**PORTARIA Nº 035/2021**

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o constante do memorando nº 015/2021-DAF referente denúncia de falsificação de documentos com carimbos de servidor da ADH e outras informações correlatas, formuladas pelo sr. Segisnando Moura Freitas, proprietário da Casa 08, Quadra 66 do Residencial Jacinta Andrade;

RESOLVE:

1º) Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados pelo denunciante, para que sejam adotadas as providências legais.

GREG DE ARRUDA ALVES MARANHÃO – matrícula nº 341.086-2;  
JULIA NEUZA BOAVISTA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 353777-3;  
NAIANA LIMA DE SOUSA CARDOSO – matrícula nº 339340-2,

2º) Determinar um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação do presente instrumento, para que a Comissão apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos ocorridos.

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2021.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

**Of. 355**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDC

**PORTARIA SEDEC-PI Nº 0017/2021.**

Teresina (PI), 01 de junho de 2021.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**CONSIDERANDO**, a celebração do Convênio nº 0799/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC/PI, que tem como Objetivo Elaboração de estudo de viabilidade e Projeto Básico de engenharia do Sistema Adutor do Sertão no Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, a emissão de manifestação e reanálise técnica do Termo de Referência (TR) e planilha orçamentária relativos à elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Projeto Básico de engenharia do Sistema Adutor do Sertão do Piauí, apresentados pela Secretaria Estadual da DEFESA CIVIL, realizada através do PARECER Nº 182/2021/DIESP-PI/SUEST-PI, pela FUNASA, no bojo dos autos do Processo Administrativo nº 25100.019227/2016-05, em que concluiu que o Termo de Referência e a Planilha Orçamentária apresentados ainda necessitam de ajustes técnicos, que deverão ser executados antes de sua aprovação;

**CONSIDERANDO**, a existência da Ação Civil Pública de nº 0015781-03.2015.4.01.4000, movida pelo Ministério Público do Estado do Piauí e que tramita perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, cujo objeto é a indenização por dano ambiental, em desfavor da União Federal, do Estado do Piauí e da Agência Nacional de Águas – ANA;

**CONSIDERANDO** que na última audiência realizada nos autos do processo supra referenciado ficou estabelecido prazo para que a defesa civil apresente o termo de referência para que seja analisado pela FUNASA tendo em vista os parâmetros acordados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Técnica, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Defesa Civil do Estado do Piauí, para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e Planilha Orçamentária, conforme sugerido na reanálise técnica retro falada.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos servidores, e engenheiros civis, FRANCISCO ÁTILA DE ARAUJO MOURA JESUINO, Mat. 080680-3, AURÉLIO SARAIVA DE SÁ, Mat. 354871-6, e CÍCERO ANDRADE NEIVA, Mat. 354545-8.

**Art. 3º.** Esta Comissão tem a função básica a elaboração do Termo de Referência /Projeto Básico, nos termos solicitados no PARECER Nº 182/2021/DIESP-PI/SUEST-PI, corrigindo falhas e inconsistências apontadas, bem como, para atender integralmente as solicitações e sugestões dispostas no referido Parecer.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



**PORTARIA GP Nº 0600/2021/PIAUIPREV**  
2021.

TERESINA, 25 DE MAIO DE

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.1284P(SEI nº 00003.001424/2021-02), em cumprimento do mandado judicial nº 0810135-96.2021.8.18.0140.

**RESOLVE**

**CONCEDER, sub judice**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ANTONIO SAMPAIO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, nível A, classe I, vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0764361**, falecido (a) em **04/09/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16			2.877,23			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06			214,24			
<b>TOTAL</b>				<b>3.091,47</b>			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FLORISA FORTES DE BRITO SAMPAIO	03/09/1935	Cônjuge	497.988.713-91	04/09/2020	VITALÍCIO	50,00	1.545,74
SIMONE FORTES SAMPAIO	05/09/1965	Filha Inválido	045.183.453-47	04/09/2020	VITALÍCIO	50,00	1.545,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/09/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

Of. 2223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI  
DIVISÃO TÉCNICA DA CORREGEDORIA - PM-PI

Rua João da Cruz Monteiro, 1737 - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-210  
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

PROCESSO Nº: 00028.004670/2020-49

CONSELHO DE DISCIPLINA  
JULGAMENTO DE RECURSO EM CONSELHO DE DISCIPLINA  
(Nº 004/2021)

CONSELHO DE DISCIPLINA

Portaria Instauradora nº 010/CD/CORREG, 29 de julho de 2020.

COMISSÃO PROCESSANTE

PRESIDENTE: TEN CEL PM 10.9139-91 FRANCISCO FERREIRA RAMOS.

INTERROGANTE E RELATOR: MAJ PM 10.11740-94 ANTONIO MARCOS LEAL BARBOSA.

ESCRIVÃO: CAP PM 10.12501-00 LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS SOUSA.

DISCIPLINADO

Acusado: 3º SGT PM 10.13725-08 JOÃO PAULO NORÕES DE LIMA MENEZES.

Defensor: FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES JUNIOR OAB/PI Nº 5.641.

1. DA DECISÃO ATACADA E DAS PRELIMINARES DO RECURSO

1.1. Das preliminares do recurso

Imprescindível para a apreciação do presente recurso, um juízo de prelibação a fim de que seja examinada a sua admissibilidade, antes do juízo de seu mérito. Esta aferição visa certificar o preenchimento dos pressupostos recursais por parte do impetrante. Preenchidos os requisitos, o recurso é admitido, não sendo diferente no âmbito do processo administrativo.

Preliminarmente verifica-se que se trata de recurso administrativo disciplinar de pedido de reconsideração de ato (fls. 393-404), amparado pelo art. 50, da Lei nº 3.808/1981; art. 14, da Lei nº 3.729/1980 e art. 57, do Decreto nº 3.548/1980, em que o acusado, 10.13725-08 JOÃO PAULO NORÕES DE LIMA MENEZES, apresenta sua irrisignação contra a decisum exarada em sede de Conselho de Disciplina (Portaria nº 010/CD/CORREG, de 29 de JULHO de 2020) instaurado para apreciar a sua incapacidade de permanência nas fileiras da Corporação Policial Militar, em decorrência do cometimento de conduta contrária aos preceitos da norma culta, ao protagonizar cenas lamentáveis veiculadas nos meios de comunicação da capital, onde na ocasião proferiu ameaças e lesionou sua ex-companheira, incidindo com suas condutas transgressões disciplinares de natureza grave que afetaram a administração, o pundonor policial militar e o decoro da classe policial. O recorrente foi submetido ao dito processo administrativo realizado sobre a óptica do devido processo legal, no qual lhe foram garantidos o exercício do contraditório e a ampla defesa.

A comunicação formal da decisão, apesar de publicada em Diário Oficial do Estado, datado de 12/05/2021 (DOE Nº 095), foi realizada pessoalmente, consoante se vê à fl. 387 dos autos.

Iniciado o prazo para contestação do JULGAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 004/2021, irrisignou-se o acusado com a aplicação da punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA (fls. 382-385), por ter, esta autoridade administrativa, JULGADO PROCEDENTES as acusações narradas na exordial acusatória, que sinalaram a prática de ato grave atentatório aos preceitos éticos e valores policiais militares, malferindo a imagem e o pundonor policiais militares. Contra a presente decisão deste Comandante-Geral, a

defesa impetrou o recurso constante às folhas fls. 393 a 404 em 21/05/2021, entregue à sede da Corregedoria da Polícia Militar às 11h27min, protocolado no Sistema Eletrônico de Informações nº 00028.004670/2020-49.

Ora, oportuno repetir que a ciência do acusado acerca do julgamento deste Comando Geral (fl. 387) ocorreu em 12/05/2021 (quarta-feira), daí, o termo inicial para a contagem do prazo recursal, nos termos do art. 14, da Lei nº 3.729, de 1980. Na oportunidade, cinge-nos destacar que foi dada vistas aos autos à defesa para apresentação de recursos, tendo sido enviado link ao e-mail informado pelo nobre causídico para acesso integral aos autos pelo defensor constituído, Dr. FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES JUNIOR, OAB/PI Nº 5.641, no dia 13/05/2021.

Nesta seara, destacamos que, conforme estabelecidos na Lei nº 3.729, de 1980, no parágrafo único do artigo 14, acerca dos prazos processuais, ao acusado é conferido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de recurso, in verbis:

Parágrafo único. O prazo interposição de recurso será de dez (10) dias, contados da data em que o acusado tomar conhecimento oficial da decisão do Conselho de disciplina, ou da publicação da decisão do Comandante Geral da corporação, em Boletim do Comando Geral.

Ateste-se que transcorridos nove dias após a ciência do acusado no julgamento proferido por este comando, foi remetido a este Comando Geral o presente recurso, restando patente, pois, sua tempestividade.

2. DAS RAZÕES DE REFORMA PLEITEADAS PELA DEFESA

2.1. DA VIOLAÇÃO LITERAL DO ARTIGO 2º, III, DA LEI ESTADUAL Nº 3.729/80 E DO ART. 13 E 34 DO RDPMPPI E DA INÉPCIA DA ACUSAÇÃO

Inicialmente, a defesa alega suposta violação literal ao art. 2º, III, da Lei estadual nº 3.729/80 e do art. 13 e 34 do RDPMPPI e da inépcia da acusação, haja vista que segundo entendimento da defesa a conduta irregular de servidor que seja estranha ao serviço público não pode ser imputado como infração disciplinar.

Tal argumentação não merece prosperar. O conceito de transgressão disciplinar delineado no regulamento disciplinar, assenta que todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Regulamento Disciplinar da PMPPI (Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980), que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competente são consideradas TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES MILITARES.

A conduta praticada pelo acusado afrontou substancialmente a ética e a moralidade administrativas, o que culminou com uma exposição negativa da imagem e da honra da instituição policial militar, afetando os preceitos e valores policiais militares defendidos por esta Corporação. Por estas razões enquadram-se como TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES e com suas "ações praticou ato que afete a honra pessoal, a administração, o pundonor policial-militar ou decoro da classe", tendo conduta irregular em suas relações no meio civil.

O ato administrativo que excluiu a bem da disciplina o acusado, oriundo de Processo Administrativo Disciplinar, revestiu-se, além da legalidade formal, de legalidade material. A exclusão do policial militar, ocorreu após regular garantia à ampla defesa e ao contraditório prévios, revelando-se legal, na medida em que, perpetrados os atos que a deflagraram em ambiente privado, que teriam também natureza penal, abriu-se aqui espaço para o reconhecimento de conduta classificável como TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE, porquanto demonstrado nos autos, o impacto funcional das acusações que lhe são imputadas. Das notícias amplamente veiculadas nas redes sociais e canais de comunicação de internet, verificamos o alcance negativo agregado à imagem da Corporação Militar, posto que, a sua condição de **Sargento da Polícia Militar**, a quem é conferido legalmente porte de arma de fogo em razão desta condição funcional, agravou, incontestavelmente, os fatos narrados pela sua então companheira, quando essa sofreu as agressões descritas na inicial.

Urge destacar as instâncias penal e administrativa são independentes e autônomas entre si, de modo que, ressalvadas as exceções legais, não há vinculação entre os resultados dos processos, não buscando em nenhum momento com este Processo Administrativo Disciplinar, apurar a responsabilidade penal decorrente dos mesmos fatos, incumbência esta deferida constitucionalmente ao Poder Judiciário.

Afirmar que as condutas praticadas pelo 3º SGT PM 10.13725-08 JOÃO PAULO NORÕES DE LIMA MENEZES, sob o qual lastreado o Julgamento de Conselho de Disciplina nº 004/2021, não consideram-se como TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR de forma autônoma, vai de encontro ao estabelecido nos art. 13 e 14 do Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980), ipsis litteris:

Art. 13 – Transgressão Disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais militares, na sua manifestação elementar e simples, e qualquer omissão ou ação contrária aos



preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, deste que não constituam crime.

Art. 14 – São transgressões disciplinares:

1. todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial – militar especificadas no anexo ao presente Regulamento;
2. todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do anexo citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competente.

Da Portaria de designação da Comissão processante, às fls. 02-05, extrai-se que o presente Conselho de Disciplina foi instaurado conforme fundamentação da Lei nº 3.729/80, nas hipóteses do art. 2º, I, alíneas “b” e “c”, as quais estabelecem que, *in verbis*:

“Art. 2º. Serão submetidas a Conselho de Disciplina, “ex-ofício”, praças referidas no art. 1º:

I - Acusadas oficialmente ou por meio lícito de comunicação social, de terem:

(...)

- a) Tido conduta (civil ou policial-militar) irregular; ou
- b) Praticado ato que afete a honra pessoal, a administração, o pundonor policial-militar ou decoro da classe.

Nesta toada, não há o que se falar no caso em exame de sentença penal condenatória por crime doloso, já que o acusado foi submetido ao presente conselho pela prática de ato que afetou gravemente a honra pessoal, o pundonor e o decoro da classe policiais-militares, além de haver tido conduta irregular e reprovável, ao tentar ceifar a vida de sua ex-companheira.

Não há como prosperar tal tese defensiva, haja vista que a defesa desconsidera totalmente as demais hipóteses em que a praça estável da Polícia Militar do Piauí pode ser submetida a Conselho de Disciplina.

### 2.2. DA AUSÊNCIA DE ANIMUS NECANDI NA CONDUTA DO AGENTE E DA DESPROPORCIONALIDADE DE SUA PUNIÇÃO DE EXCLUSÃO

Acerca da ausência de *animus necandi* na conduta do agente e da desproporcionalidade de sua punição de exclusão, a defesa apresenta que o militar ora acusado não possuía qualquer intenção de matar a vítima, alegando ainda ser desproporcional a decisão de exclusão de um militar que se encontra atualmente no comportamento “BOM” e ainda não haver nenhuma condenação penal.

Acerca desta argumentação, devemos esclarecer ao nobre defensor constituído, que o presente processo se denomina Conselho de Disciplina e visa apurar a incapacidade do seu cliente de permanecer no serviço ativo da PMPI, levando em consideração que o acusado teve conduta irregular, quando proporcionou a sua ex-companheira momentos de terror na noite de 02/07/2020, conforme podemos extrair dos depoimentos coligidos aos autos prestados pela ofendida. Não sendo suficientes os presentes argumentos, destacamos ainda que as acusações desabonadoras sobre a conduta do policial militar objeto do presente Conselho, possuíram reflexos na sua atuação funcional, posto que o ato do autor ofendeu aos deveres do cargo ocupado, violando os preceitos éticos e morais indispensáveis ao exercício da função e cargo públicos policiais militares!

Não podemos mais coadunar com a perspectiva de que representantes da segurança pública pratiquem atos desta estirpe. O caso revela conduta de extrema gravidade que por si só é suficiente para afastar o **policial militar** do cargo público **tendo em vista o princípio da moralidade**, que deve permear toda a atuação do Estado e de seus agentes.

Nesse sentido:

“RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENA DE DEMISSÃO. ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE COATORA. DECRETO Nº 3.035/99. Nos termos do parágrafo único do art. 84 da Magna Carta, o Presidente da República pode delegar aos Ministros de Estado a competência para julgar processos administrativos e aplicar pena de demissão aos servidores públicos federais. Para esse fim é que foi editado o Decreto nº 3.035/99. **Facultado ao servidor o exercício da ampla defesa, e inexistente qualquer irregularidade na condução do respectivo processo administrativo disciplinar, convalida-se o ato que demitiu o acusado por conduta incompatível com a moralidade administrativa.** Recurso ordinário desprovido.” (RMS 25367, Relator(a): Min. CARLOS BRITTO, Primeira Turma, DJ de 21/10/2005)

Em que pese a tratativa do fato no âmbito deste Conselho de Disciplina, não vislumbramos na presente seara administrativa proceder à análise subjetiva das intenções que permearam a conduta do acusado, e sim, e somente, os impactos negativos que macularam demasiadamente a imagem e o pundonor policiais militares, em razão da grande repercussão dos fatos desabonadores praticados pelo 3º SGT PM 10.13725-08 JOÃO PAULO NORÕES DE LIMA MENEZES.

As condutas do acusado em face de sua ex-companheira, além de haverem sido corroboradas por testemunhas nos autos, também foram ilustradas no laudo de corpo de delito realizado na vítima no mesmo dia em que ocorreram, o que demonstra sua incompatibilidade moral para permanecer nas fileiras de uma instituição militar, comprometendo o decoro da classe policial militar.

### 2.3. DO CERCEAMENTO DE DEFESA E DA INÉPCIA DO DECISUM

A defesa alega que o Relatório da Comissão processante traz diversos processos administrativos que já foram findados com suas respectivas punições e criminais sem quaisquer sentenças condenatórias, os quais não foram oportunizados direito de defesa dentro deste Conselho de Disciplina, por não serem objetos de apuração, concluindo que estes foram expostos como parâmetros para se criar um juízo de valor negativo contra a pessoa do recorrente.

O presente processo administrativo disciplinar foi instaurado em decorrência da conduta do acusado em face de sua ex-companheira no dia 02/07/2020, que foi noticiada pela mesma à Corregedoria da Polícia Militar do Piauí, consoante ao Boletim de Ocorrência Administrativa nº 078/CORREG/2020.

Ocorre que, para avaliar a proporcionalidade da punição, é necessário juízo de valor acerca da repercussão de determinada punição a qualquer que seja o servidor público. Segundo as normas previstas no RDPMPPI, o julgamento das transgressões deve ser precedido de um exame e de uma análise que considerem os antecedentes do transgressor, vejamos:

“Art. 15 – O julgamento das transgressões deve se precedido de um exame e de uma análise que considerem:

1. os antecedentes do transgressor;
2. as causas que a determinarem;
3. a natureza dos fatos ou os atos que a envolverem;
4. as consequências que dela possam resultar.”

Ademais, o julgamento a ser impugnado pelo presente recurso sequer citou a conduta do acusado em sua vida pregressa na instituição PMPI, já que as ações perpetradas pelo mesmo em face de sua ex-companheira, por si só, já demonstram total incompatibilidade do acusado com a função policial militar e os princípios éticos exigidos a todos os membros desta valorosa corporação.

Portanto, tal argumentação não prospera, haja vista que os antecedentes do acusado foram analisados apenas para efeito de dosimetria da punição disciplinar a ser imposta, não havendo qualquer imputação ao mesmo acerca de condutas alheias ao processo em análise.

### 3. DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, e sendo despiciendas outras considerações, **CONHEÇO** do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo 3º SGT PM 10.13725-08 JOÃO PAULO NORÕES DE LIMA MENEZES, para considera-lo **IMPROCEDENTE**, e mantenho a decisão de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** publicada no DOE-PI nº 095, de 12/05/2021, por seus próprios fundamentos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de maio de 2021.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

Of. 3322





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 600/2021

Teresina(PI), 28 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 094/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 190/2013 Raios de Sol Construtora Ltda - CNPJ 07.813.683/0001-45, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com 06 salas de Aula e Quadra Poliesportiva Coberta no município de Bonfim do Piauí/PI**, o seguinte servidor:

**Walber Alves Freitas** - Matrícula nº 354403-6, CPF: 025.164.393-07 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 094/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de maio de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 601/2021

Teresina(PI), 28 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 159/2017 Vale do Mambré Ltda, CNPJ nº 09.270.929/0001-05, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma da UAPI na U.E. Acrísio Veras, no município de Alto Longá/PI**, o seguinte servidor:

**Amadeu Moura Fé Leopoldino Dantas** - CREA 1914636120 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de maio de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 602/2021

Teresina(PI), 28 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 160/2017 Vale do Mambré Ltda, CNPJ nº 09.270.929/0001-05, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma da UAPI na U.E. Antônio Demori, no município de Buriti dos Montes/PI**, o seguinte servidor:

**Amadeu Moura Fé Leopoldino Dantas** - CREA 1914636120 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de maio de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 603/2021

Teresina(PI), 28 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 155/2017** Alcobaz Construções Ltda, CNPJ nº 06.220.929/0001-02, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma da UAPI na U.E. Pedro Coelho de Resende, no município de Boa Hora/PI, o seguinte servidor:

**Davi da Rocha Machado Tajra** - CREA 1911600141 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de maio de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 604/2021

Teresina(PI), 28 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 151/2017 CONSTRUTORARD LTDA**, CNPJ nº 10.521.400/0001-04, o qual tem por objeto a Execução de serviços de Reforma da UAPI na U.E. Professora Angelina Mendes Braga, no município de Pedro II/PI, o seguinte servidor:

**Lívia e Silva Carvalho** - Mat: 353596-7, Cpf: 017.194.633-28 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de maio de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 605/2021

Teresina(PI), 28 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 150/2017 CONSTRUTORARD LTDA**, CNPJ nº 10.521.400/0001-04, o qual tem por objeto a **Execução de serviços de Reforma da UAPI na U.E. Arthur Gonçalves, no município de Lagoa de São Francisco/PI**, o seguinte servidor:

**Livia e Silva Carvalho** - Mat: 353596-7, Cpf: 017.194.633-28 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de maio de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 606/2021

Teresina(PI), 28 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 152/2017 CONSTRUTORARD LTDA**, CNPJ nº 10.521.400/0001-04, o qual tem por objeto a **Execução de serviços de Reforma da UAPI na U.E. Professora Maria de Lourdes Leal Nunes Brandão, no município de Milton Brandão/PI**, o seguinte servidor:

**Livia e Silva Carvalho** - Mat: 353596-7, Cpf: 017.194.633-28 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual,

anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de maio de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 607/2021

Teresina(PI), 28 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 294/2017** Prime Engenharia Projetos e Consultoria, CNPJ nº 24.352.076/0001-44, o qual tem por objeto a **Execução de serviços de Reforma da UAPI na U.E. Monsenhor Lopes, no município de Ipiranga do Piauí/PI**, o seguinte servidor:

**Carlos Eduardo Soares Azevedo** - CREA 1909446513 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 28 de maio de 2021.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 627/2021

Teresina(PI), 01 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte membro para responder pela gestão do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO / CIDADE	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
SANTANA DO PIAUÍ	AURELIANA FERREIRA DE MOURA	COORDENADORA DE POLO	011.530.193-37

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 071

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 489/2021

Teresina-PI, 13 de maio de 2021.

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.018828/2020-47.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.018828/2020-47, que tem por objeto Aquisição de **Notebook do tipo ChromeBooks Clamshell para os professores da SEDUC-PI**, para atender a demanda do programa do governo de Estado do Piauí, Pró Educação, que visa alfabetizar 200 mil jovens e adultos e profissionalizar 150 mil pessoas.

**Pregoeiro - Mayra Pedrosa Cordeiro - Matrícula n. 114487-1**  
**Apoio - Erick Barreto da Silva - Matrícula n. 8003276**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI

## PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 104/2021

Altera Portaria GAB.SEADPREV Nº 038/2021, que instituiu a Comissão Técnica responsável pela avaliação técnica de atividades relativas ao Processo Administrativo SEI 00002.000346/2020-40, cujo objeto versa sobre a contratação de consultoria pessoa jurídica especializada para o desenvolvimento de ferramenta VAMOS!, referente ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR para financiar o Projeto "Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social", para atender as necessidades da Coordenadoria de Estado de Política para Mulheres - CEPMP/PI.

**ASECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI**, com inscrição no CNPJ nº 06.553.481/0003-00, por meio da Secretária de Estado ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Empréstimo n. 8575-BR para financiar o Projeto "Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social."

**CONSIDERANDO** os procedimentos estabelecidos pelo Manual de Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011).

### RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria GAB.SEADPREV Nº 038/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) seguintes servidores(as) estaduais da CEPMP para a composição da Comissão Técnica referida no art. 1º desta Portaria:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO TÉCNICA
Mariana de Carvalho Sousa	341931-2	PRESIDENTE
Ellen dos Santos Costa	339375-5	MEMBRO
Conceição de Maria Nunes da Silva	0343557-1	MEMBRO

Art. 2º As disposições normativas previstas na Portaria GAB.SEA

DPREV Nº 038/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 31 de Maio de 2021.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí  
SEADPREV/PI

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## Portaria Nº 443, de 01 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados no ano de 2016, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que “O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

### RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
01	308494-9	Alexandra Kolontai de Sousa Oliveira	Médico	20/06/2016
02	308499-0	Francisca Rodrigues de Moura Fonseca	Médico	20/06/2016
03	308479-5	Hugo José Sousa Sales da Silva	Médico	20/06/2016
04	308495-7	José Maurício Lopes Neto	Médico	20/06/2016
05	308471-0	Rodrigo Martins Albergaria da Silva	Médico	20/06/2016
06	308493-X	Reynaldo Mendes de Carvalho Júnior	Médico	20/06/2016
07	308631-3	Rejane Martins Prestes	Médico	20/06/2016
08	308630-5	Osael Moita Leal	Médico	20/06/2016
09	308627-5	Maria da Cruz Rocha de Sousa	Nutricionista	20/06/2016
10	308501-5	Josina Adelaide da Rocha Lopes	Assistente Social	20/06/2016
11	308488-4	Lucileide Sousa Veras dos Santos	Assistente Social	20/06/2016
12	308500-7	Linaldo Costa e Silva	Téc. em Patologia Clínica	20/06/2016

**Art. 2º.** Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, N01 DE JUNHO DE 2021.

(assinado eletronicamente)

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA SEDEC Nº 018/2021

Teresina (PI), 02 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato nº 010/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC e a JUSCON – CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS – CNPJ 35.202.475/0001-45, a seguir resumo do contrato;

**PROCESSO SEINº:** 00013.000008/2021-60

**CONTRATO:** 010/2021 – SEDEC/PI;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA SALA DE REUNIÃO PARA ABRIGAR A SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEDEC, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO DE Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 00013.000008/2021-60, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE JUNHO DE 2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

**FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:** AURELIO SARAIVA DE SÁ – CREA Nº 10.465-PI

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 639



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 003/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – ÁREA 6.11.30 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 15.03.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 31.962.139/0001-40, com valor total R\$ 521.070,26 (quinhentos e vinte e um mil, setenta reais e vinte e seis reais); 2) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 525.468,77 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos); 3) SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 526.161,06 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos); 4) CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA – CNPJ nº 03.611.978/0001-88, com valor total de R\$ 534.829,62 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos); 5) MP ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 23.559.275/0001-65, com valor total de R\$ 535.455,97 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da empresa: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.149.744/0001-91, proposta desclassificada por descumprimento do item 9.2.4.1 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de maio de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 868

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 002/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – ÁREA 10.334,00 M².  
EMPRESA VENCEDORA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 319.621.139/0001-40  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 882.269,20 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2021  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 002/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI – ÁREA 10.334,00 M².  
EMPRESA VENCEDORA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 319.621.139/0001-40  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 882.269,20 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/06/2021  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 869

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021	
Nº do processo SEI	00119.000182/2020-43
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002172
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 077/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAfe	160208
Contratado	PRIME CONSTRUTORA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 24.353.178/0001-84
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA/PI, ÁREA 10.030,00,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	31/05/21
Valor global	R\$ 848.896,05 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 100 RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
Fonte de Recursos	100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00221
Nº Nota Patrimonial	2021RO00294
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR RAMOS - PRIME CONSTRUTORA.

Of. 870

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 012/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI – EXTENSÃO 27,2 KM  
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 653.019,83 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2021  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 012/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI – EXTENSÃO 27,2 KM  
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 653.019,83 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/06/2021  
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 871

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 103/2020 – LOTE II**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 103/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LOTE II: SANTANA/PI – ÁREA 5.366,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 29.03.2021, para a abertura das propostas apresentadas e após relatório de análise do setor de engenharia deste IDEPI, tendo como resultado a classificação da proposta de preço da Empresa: 1) F. COSTA CONSTRUTORA – CNPJ nº 27.537.410/0001-22, com valor total de R\$ 556.598,97 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – CNPJ nº 07.595.623/0001-01, pelo descumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta licitação; 3) BS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 17.780.223/0001-11, pelo descumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta licitação; 4) CAXÊ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, proposta desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 02 de junho de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**Of. 872**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES - SECID

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 008/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000172/2021-12
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário e extensão de 9km ligando a sede do município e a localidade Madeira Cortada, no município de Betânia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail <a href="mailto:cpl@cidades.pi.gov.br">cpl@cidades.pi.gov.br</a> .
Data da Abertura e entrega de propostas	10:00 (dez) horas do dia 11 de junho de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 310.425,54 (Trezentos e dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00282

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 009/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000673/2021-07
Modalidade de Licitação	CONVITE
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepíedo com extensão de 1.246m <sup>2</sup> , no município de Água Branca-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail <a href="mailto:cpl@cidades.pi.gov.br">cpl@cidades.pi.gov.br</a> .
Data da Abertura e entrega de propostas	12:00 (doze) horas do dia 11 de junho de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 123.105,60 (Cento e vinte e três mil cento e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00171

**Of. 385**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000053/2021-60
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de adequação de estrada vicinal com extensão de 24,80 km, no município de São Pedro-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail <a href="mailto:cpl@cidades.pi.gov.br">cpl@cidades.pi.gov.br</a> .
Data da Abertura e entrega de propostas	10:00 (dez) horas do dia 23 de junho de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 799.959,17 (Setecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00234

**Of. 405**

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 056/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000092/21-03.**  
**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de prorrogação da vigência ao Contrato nº. 056/2016, celebrado entre as partes, em 16/11/2016, de um lado a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e de outro a empresa Fundação de Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, CNPJ: 63.056.469/0001-62. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 056/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. e Laís Cristina da Costa Manso Nabuco de Araújo e Romeu Nami Garibe – FESPSP

Of. 386

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/21**

**NÚMERO DO PROCESSO Nº:** AA.152.1.000007/21-21  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000005/2021-31  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE 001/21  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 20002579  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.  
**CONTRATADO:** REFRILUX CONSTRUÇÕES - ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.300.101/0001-46  
**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.900,00M<sup>2</sup> DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JUNHO DE 2021.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 319.550,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI:1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00038  
**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO00324  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
PELO CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Of. 398

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
007/2021**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.323.084/0001-05  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente aditamento consiste em substituição da Rua Gentil Alves, pela Rua Projetada 01 – Bairro Alecrim e Avenida São Conrado, mudança que reposiciona 17,76% do valor do contrato, não acarretando alteração de valor contratual. Por força do aditamento previsto nos subitens anteriores, o prazo de conclusão da obra passa a ser acrescido de 90 dias, até 14/09/2021, consequentemente ampliando a vigência do contrato até o dia 31/12/2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 14/09/2021  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02/06/2021  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 123695.0053069  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
019/2021**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.323.084/0001-05  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente aditamento consiste em substituição das Ruas Campo Maior (Bairro Poço do Governo), Rua Projetada 01 (Bairro Poço do Governo), Rua São José (Bairro Caiçara – Conexão c/o estádio José Resende), pelas Ruas Barão do Rio Branco – Trecho 01, Rua Barão do Rio Branco – Trecho 02, Rua Projetada 01 – Bairro Sagrado Coração de Jesus, Rua São João – Bairro Califórnia, Rua Jovino Barros, Rua Projetada 01 – Bairro Vista Alegre, Rua Projetada 02 – Bairro Vista Alegre, Rua Projetada 03 – Bairro Vista Alegre, mudança que reposiciona 51,28% do valor do contrato, não acarretando alteração de valor contratual.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02/06/2021  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 123695.0053069  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**FONTE DO RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 288

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018-2021**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.  
**CNPJ DA CONCEDENTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Nazária – PI.  
**CNPJ DA CONVENIENTE:** 10.560.403/0001-49  
**OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas: Av. Francisco Alves de Carvalho- trecho 01, Av. Francisco Alves de Carvalho-trecho 02, Av. Francisco Alves de Carvalho-Simples, Rua da Câmara, Rua do Posto, Rua Nossa Senhora de Fátima- Povoado Santo Antônio, Rua Principal-Povoado Santo Antônio, Rua São Francisco-Povoado Santo Antônio no município de Nazária-PI.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21/05/2021.  
**SIGNATÁRIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Osvaldo Bonfim Carvalho pela prefeitura de Nazária-PI.

Of. 290





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00319000086/2020-49.**  
**CONCORRÊNCIA Nº: 003/2020.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO BOM JESUS DO GURGEIA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Concorrência nº 003/2020 – SETRANS/PI tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO BOM JESUS DO GURGEIA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI;

Considerando que o art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, dispõe que a última etapa do procedimento licitatório consiste na deliberação da autoridade superior quanto à adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório;

Diante do exposto, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí RESOLVE:

a) **ADJUDICAR** o objeto da Concorrência nº 003/2020 – SETRANS/PI para a empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ nº 12.066.346/0001-71), pelo valor global de R\$ 17.213.897,14 (dezesete milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e catorze centavos).

b) **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 003/2020 – SETRANS/PI.

Teresina (PI), 31 de maio de 2021.

**HÉLIO ISAÍAS DASILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ**  
**Of. 026**

### EXTRATO DE ADITIVO

**ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda – CNPJ nº 12.062.576/0001-62.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS DO BAIRRO BURITIZINHO AO MUTIRÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 08/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2020, contado a partir de 31 de julho de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2019.

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Alcenor de Carvalho Miranda, pela Contratada.

**ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Realiza Ltda – CNPJ nº 12.062.576/0001-62.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS DO BAIRRO BURITIZINHO AO MUTIRÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI

**CONVALIDAÇÃO:** Com a publicação do extrato do quinto termo aditivo ao contrato 55.2016, convalida-se a publicação extemporânea do extrato do quarto termo aditivo ao contrato.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 08/2016.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2021, contado a partir de 31 de julho de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020.

**ASSINAM:** Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e Alcenor de Carvalho Miranda, pela Contratada.

Of. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO Nº: AA.152.1.000185/21 -07**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Piauí, CNPJ nº 06.688.303/0001-25

**CONTRATADA:** Belazarte Serviços de Consultoria LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.255/0001-15

**OBJETO:** Liquidação de valores devidos pela SDE referentes a prestação de serviço de mão de obra terceirizada no período de abril de 2021.

**VALOR:** R\$208.909,13 (duzentos e oito mil, novecentos e nove reais e treze centavos)

**SIGNATÁRIOS:** Igor Leonam Pinheiro Néri – Secretário do Desenvolvimento Econômico

**Francisco de Jesus dos Reis** - Sócio Administrador - Belazarte Serviços de Consultoria LTDA ME

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO Nº: AA.152.1.000262/21 -63**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Piauí, CNPJ nº 06.688.303/0001-25

**CONTRATADA:** Belazarte Serviços de Consultoria LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.255/0001-15

**OBJETO:** Liquidação de valores devidos pela SDE referentes a prestação de serviço de mão de obra terceirizada no período de maio de 2021.

**VALOR:** R\$118.314,04 (cento e dezoito mil, trezentos e quatorze reais e quatro centavos)

**SIGNATÁRIOS:** Igor Leonam Pinheiro Néri – Secretário do Desenvolvimento Econômico

**Francisco de Jesus dos Reis** - Sócio Administrador - Belazarte Serviços de Consultoria LTDA ME

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO Nº: AA.152.1.000102/21 - 73**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Piauí, CNPJ nº 06.688.303/0001-25

**CONTRATADA:** Belazarte Serviços de Consultoria LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.255/0001-15

**OBJETO:** Liquidação de valores devidos pela SDE referentes a prestação de serviço de mão de obra terceirizada no período de março de 2021.

**VALOR:** R\$211.658,26 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito e vinte e seis centavos)

**SIGNATÁRIOS:** Igor Leonam Pinheiro Néri – Secretário do Desenvolvimento Econômico

**Francisco de Jesus dos Reis**, Sócio Administrador - Belazarte Serviços de Consultoria LTDA ME

Of. 389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## ERRATA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

Fica RETIFICADO o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 75/2021 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos de ACETATO DE ABIRATERONA 250mg**, para o paciente **CARLOS LÚCIO DE MENDONÇA**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 100, de 18/05/2021, página 44, na forma que se segue:

Onde se lê:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1001533-39.2020.4.01.4000.**

Leia-se:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1001096-61.2021.4.01.4000.**

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde -SESAPI

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:**17101

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.000016/21-65.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 91/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2018.0001.000375-3.**

**OBJETO:** Aquisição de **39 (trinta e nove) frascos com 118ml cada de CANABIDIOL LÍQUIDO 1.000mg** para o paciente **DOUGLAS BARROS VISGUEIRA.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS USUÁRIOS DE CANABIDIOL - ANUC, inscrita no CNPJ 28.644.035/0001-82.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.864,87 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:**17101

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.003126/21-08.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 82/2021.

**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI:** 00000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0807789-17.2017.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de **24.800g de fórmula nutricionalmente completa, 100% proteína de soja acrescido de fibra, isenta de sacarose, lactose e glúten** para o paciente **IBSON CARDOSO RIBEIRO.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** ÓTIMA DISTRIBUIDORA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOUREO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP04615.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



**FEPISERH**  
Fundação Estatal Piauiense  
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0001/2021  
PROC. ADM. 3220/2020 CL/FEPISERH**

**OBJETO:**

“Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas no **FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS CIRURGICOS ESPECIAIS PARA CIRURGIA CARDIACA, EM COMODATO, INCLUINDO A MAQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA**, para atender a demanda do **HOSPITAL GETÚLIO VARGAS** administrado pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – **FEPISERH** em conformidade com a **TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE.**”

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte das empresas credenciadas, a **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede no Edifício Diamond Center, 15º andar, Av. Universitária, 750 - Fátima, Teresina – Piauí, por meio do Exmo. Sr. Presidente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **resolve:**

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3220/2020 CL/FEPISERH**, com sessão realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um (**26/02/2021**), Auditório do prédio **Administrativo do Hospital Getúlio Vargas**, às 09:00 (nove) horas, conforme condições e especificações contidas no **Termo de Referência, Anexo I do Edital**.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **abaixo citada** pelo valor total de:

Nº	EMPRESA	ESPECIALIDADES	TOTAL EM R\$
1	NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS CIRURGICOS ESPECIAIS PARA CIRURGIA CARDIACA, EM COMODATO, INCLUINDO A MAQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	R\$ 300.000,00
ESTIMATIVA DO VALOR EM REAIS: TREZENTOS MIL REAIS			

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Teresina, 02 de junho de 2021.

Atenciosamente

**ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES**

Presidente – FEPISERH

Of. 236

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.503/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**, a favor da empresa **ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.240.709/0001-90, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 8.915,80 (oito mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE COMANDO ELETRÔNICO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AUTOCLAVE DE BARREIRA ORTOSÍNTESE – MODELO AC-400L DA CME**, objetivando atender à necessidade do Hospital Getúlio Vargas, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.25 – Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento do equipamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 31 de maio de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – FEPISERH.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0.000.503/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMANDO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AUTOCLAVE DE BARREIRA ORTOSÍNTESE – MODELO AC-400L DA CME.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**EMPRESA SELECIONADA:** ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.240.709/0001-90.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.915,80 (oito mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.25 – Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis.

Teresina-PI, 31 de maio de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

Of. 224

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de junho de 2021 • Nº 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 85/21 AO CONTRATO Nº 49/18.	
Processo	AA.900.1.017748/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ do Contratado	07.797.967/0001-95.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 49/18, relativo à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE 04 (QUATRO) ASSINATURAS DE ACESSO ILIMITADO E ANUAL DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS", por mais 12 (doze) meses.
Vigência	12.04.2022.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Nota de Reserva	2021NR00154.
Nota Patrimonial	2021NP03938.
Data da Assinatura	12.04.2021.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2021.	
Processo SESAPI	AA.900.1.018822/19.
Modalidade	Dispensa de Licitação Nº 11/21.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LOCMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ do Contratado	07.797.967/0001-95.
Objeto	O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (um) aspirador bronquial - (Modelo COUGH ASSIST E70-Philips) para paciente MARIA KEMILY DE CASTRO OLIVEIRA.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação.
Data da Assinatura	10.05.2021.
Valor Global	R\$ 26.723,72 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2419.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339091.
Nota de Reserva	2021NR00016.
Nota Patrimonial	2021NP00264.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2021.	
Processo SESAPI	AA.900.1.003298/21. 00012.002492/2021-71
Modalidade	PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	PETBONE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	35.687.208/0001-05.
Objeto	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).
Vigência	12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Data da Assinatura	21.05.2021.
Valor Global	R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais).
Ação Orçamentária	2394.
Fonte de Recurso	100/113.
Natureza da Despesa	339030.
Nota de Reserva	2021NR00630.
Nota Patrimonial	2021NP05588.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETI.

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001439/20-94 SETRANS/PI

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

**OBJETO:** execução dos serviços de pavimentação de vias em paralelepípedo na zona urbana do município de Simplício Mendes-PI, com uma área de 4.970,00m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes no projeto básico anexo ao edital.

Informa aos interessados que a sessão pública para abertura e análise das Propostas de Preços (Envelope nº 02) das concorrentes designada para o dia **03 de junho de 2021, às 10:00h**, em virtude de Ponto Facultativo na Quinta Feira conforme Decreto 19.702/2021, ocorrerá dia 04 de junho de 2021 às 10:00 hs, na sala da CPL/SETRANS situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 02 de junho de 2021.

**Hélio Isaías da Silva**

Secretário de Transporte do Estado do Piauí

Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/SSP-PI/2018	
Nº do processo SEI	00027.000473/2021-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18001677
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS 005/SSP-PI/2018 - Nº027/2018-CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Codificação da UG no SIAfe	120201
Contratado	CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI
CNPJ/CPF do Contratado	08.716.876/0001-40
Resumo do objeto do contrato	REFORMA NO PREDIO ONDE FUNCIONA O 19º DISTRITO POLICIAL DE PALMEIRAS - PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE) DIAS
Data de assinatura do contrato	04/06/2021
Valor global	R\$ 114.669,12 (CENTO E CATORZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	06.181.0006.2148
Fonte de Recursos	00
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00057
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02005
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.04.2021/ZPE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2021	
Número do Processo SEI	00012.004019/2021-29
Número Automático de Contrato no SIAFE-Pi	2100482
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 14/2021/CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 14/2021/CPL/MDER, Parecer CGE nº 3/2020, Técnico/Jurídico MDER nº 05/2021,
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da RG no SIAFE-PI	17115
Contratada	RADIOPROTEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FÍSICA MÉDICA S/S LTDA
CNPJ do Contratado	20.233.721.0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de Monitoramento Do Serviço de Radiodiagnóstico Médico Na Sala de Tomografia Computadorizada.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	01 de junho de 2021
Valor Global	R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)
Atividade Orçamentária	10.302.0001.2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Número da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00035
Número da Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP04469
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LEONEIDE ALMEIDA NUNES DE ANDRADE

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 423

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Número do Processo	AA.907.1000339/21-89
Administração	Francisco de Macêdo Neto
CPF do Administrador	160.292.243-87
Contratado	Clinefro Nefrologia LTDA
CNPJ do Contratado	21.893.759/0001-10
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 72.500,00</b> (setenta e dois mil e quinhentos reais, referente aos serviços médicos prestados no período de dezembro/2020 a maio/2021.
Ação Orçamentária	
Natureza da Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	28.05.2021
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: FRANCISCO DE MACÊDO NETO – Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa Pela Contratada: Málaque de Miranda Adad Santos – Sócio administradora da empresa Clinefro Nefrologia LTDA.

Of. 439

**REFERÊNCIA:** Contrato de execução dos serviços de aquisição e instalação de sistema eletrônico de pesagem, composto por: balança rodoviária, equipamentos de automação, sistema de reconhecimento automático de placas de veículos, software de gerenciamento e interface de dados webservice para a Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA;

**OBJETO:** Execução dos serviços de aquisição e instalação de sistema eletrônico de pesagem, composto por: balança rodoviária, equipamentos de automação, sistema de reconhecimento automático de placas de veículos, software de gerenciamento e interface de dados webservice para a Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.150.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

**VIGÊNCIA:** 180 dias;

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2021.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-ZPE PARNAÍBA**, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** Execução dos serviços de aquisição e instalação de sistema eletrônico de pesagem, composto por: balança rodoviária, equipamentos de automação, sistema de reconhecimento automático de placas de veículos, software de gerenciamento e interface de dados webservice para a Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba. **VENCEDOR:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA; **CNPJ:** 46.686.119/0001-60

Parnaíba (PI), 02 de junho de 2021.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**  
Presidente da ZPE Parnaíba-PI

Of. 057



GOVERNO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 – COFIR

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** EMPRESA C L Beserra & Cia Ltda.

**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo SEI nº 00224.000022/2021-88, Despacho de Liberação DESPACHO Nº 558/2021 SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP, e vincula-se aos ditames do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019 – ALEPI/PI.

**OBJETO:** O Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para atividades diárias do CONTRATANTE.

**DO VALOR:** R\$ 5.898,82 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.00100.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030, **FONTES DE RECURSO:** 100.

**NOTA DE RESERVA - 2021NR00022**

**NOTA PATRIMONIAL - 2021NP04583**

**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA, pela CONTRATANTE e CARMELIO LUSTOSA BESERRA pela CONTRATADA. Em 06 de junho de 2021.

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 00027.000662/2020-33

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 35.134.154/0001-50

RESUMO DO OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO N.º 006/SSP-PI/2017, RELATIVO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI  
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR ACRESCIDO: R\$ 70.206,06 (SETENTA MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS, SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.0003.3078

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 100

N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00093

N.º AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO00298

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: WHALYSON MARRATHYMAN FEITOSA MELO.

JOSE WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI  
Of. 010

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE n.º 001/SSP-PI/2021 Processo SEI n.º 00027.000288/2020-76

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que, após análise técnica da Gerência de Engenharia, em conformidade com o Item 6.7 do Edital do CONVITE n.º 001/SSP-PI/2021 (Processo SEI n.º 000027.000288/2020-76) que tem por objeto os SERVIÇOS DE REFORMA DA DELEGACIA DA CIDADE DE JOSÉ DE FREITAS-PI julgou válidas as propostas ofertadas pelas empresas THECON ENGENHARIA, CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE e HIGILAR CONSTRUÇÕES. Já as propostas apresentadas pelas empresas JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI e SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – TELETECHNOS estão em desacordo com o Edital. Assim, sagrou-se como vencedora do certame a proposta ofertada pela empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES (CNPJ N.º 20.480.650/0001-99). Ficam desde já científicas todas as empresas que o prazo recursal do Art. 109, I, “b” da Lei n.º 8.666/93 terá início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí / / /

Teresina, 01 de junho de 2021.

Marciano Machado de Oliveira  
Presidente da CPL/SSP-PI  
Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2021

N.º do processo SEI	00013.000008/2021-60
N.º Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001611
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE N.º 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ N.º 08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	JUSCON – CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS.
CNPJ do Contratado	35.202.475/0001-45
Resumo do objeto do contrato	SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA SALA DE REUNIÃO PARA ABRIGAR A SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEDEC
Prazo de vigência	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	02 DE JUNHO DE 2021
Valor global	R\$ 17.201,52 (DEZESSE MIL E DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.39
N.º Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00055
N.º Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO00278
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: LUCAS DE SOUSA FONTES

Teresina (PI), 02 de Junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 637



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – ZPE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV DA ÁREA ADUANEIRADA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.  
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 18/06/2021, às 09:00h.

SUPORTE LEGAL: Leis Federais n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal n.º 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE PARNAÍBA (RILC) e o disposto no presente edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIA.

A Pregoeira da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 13.303/2016. O Edital está à disposição dos interessados no setor de licitações, situada na sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h ou pelo email [cpl.zpeparnaiba@gmail.com](mailto:cpl.zpeparnaiba@gmail.com). Disponível também no sítio da Companhia [www.zpeparnaiba.com](http://www.zpeparnaiba.com) e no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Parnaíba (PI), 1º de junho de 2021.

ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR  
Pregoeira  
Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 738/2021 -CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS PARA OXIGÊNIO (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piriipiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piriipiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 17 de junho de 2021, às 09:00 horas, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS PARA OXIGÊNIO, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, para o Hospital Regional de Piriipiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 44.90.52; - AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS PARA OXIGÊNIO.

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

6) OUTRAS INFORMAÇÕES: RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;

2) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;

3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;

4) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

5) Aferição da temperatura corporal;

6) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.

7) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo.

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piriipiri - PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piriipiri (PI), 24 de maio de 2021.

Pregoeira  
**Of. 198**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088 / 2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	036/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	PHARMA VITTA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	39.938.819/0001-30
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL HOSPITALAR
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	31/05/2021
Valor Global	R\$ 399.939,90 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: PHARMA VITTA DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021, DISPENSA DE Nº 036/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

FAVORECIDO:

EMPRESA: PHARMA VITTA DISTRIBUIDORA  
Endereço: Av. Rochelane Fortes Said, 7210, Gurupi, CEP: 64.091-150, Teresina-PI  
CNPJ: 39.938.819/0001-30  
Inc. Municipal: 631.557-7

¿ VALOR TOTAL: R\$ 399.939,90 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

¿ FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

¿ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação  
**Of. 200**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

## EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0149/2021

PROCESSO: 0225/2021 - DISPENSA: 0225/2021  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): KAMED DIST. DE MEDICAMENTOS,  
Inscrita no CNPJ: 31.724.724.729/0001-86  
OBJETO: Kit de intubação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses  
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 99.430,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Pela contratante: Davyd Teles  
Basilio

Pela contratada: Marcos Antonio Baltar  
**Of. 070**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 73.297.509/0001-11, para fornecimento de material instrumental cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM, no valor global de R\$ 105.560,35 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), para vigência contratual de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.  
Campo Maior-PI, 01 de junho de 2021.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral do HRCM

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 019/2021.  
Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material instrumental cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Regional de Campo Maior - HRCM.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.  
CONTRATADA: BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.  
CNPJ nº 73.297.509/0001-11.  
Endereço: Av. Luiz Pasteur, 4959, Parque Claret, Cep: 93.290-010, Esteio - RS.  
VALOR: R\$ 105.560,35 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/SUS.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021.  
PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral HRCM  
**Of. 145**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.006989/2021-75

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO  
CONTRATUAL QUE ENTRE  
SI CELEBRARAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A)  
THAYSA FEITOSA SOARES,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00089.006989/2021-75.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração – PRAD, **Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a), **Thaysa Feitosa Soares**, os efeitos retroagirão a contar de 28 de fevereiro de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7**, **Pró-Reitor Adjunto de Administração**, em 31/05/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.008697/2021-77

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO  
CONTRATUAL QUE ENTRE  
SI CELEBRARAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A)  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RESENDE  
COSTA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00089.008697/2021-77.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração – PRAD, **Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência do contrato do (a) Professor (a), **Maria do Perpétuo Socorro Resende Costa**, os efeitos retroagirão a contar de 29 de maio de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "b", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR - Matr.0147825-7**, **Pró-Reitor Adjunto de Administração**, em 31/05/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

**Of. 157**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA

## HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º AA.902.1.00612/20-31  
CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE 12.000 L E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO EXISTENTE NO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – PARNAÍBA/PI

Considerando os termos da TOMADA DE PREÇOS acima citada, e estando de acordo com as formalidades legais, HOMOLOGO o objeto licitado, à seguinte empresa:

EMPRESA	ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ: 00.483.470/0001-53.	Rua Ana Ribeiro Spindola, nº 80, Sala 01, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.210-070. Parnaíba-PI.	Construção de 02 (dois) reservatórios de 12.000 L e recuperação do reservatório existente no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI.	01	R\$ 75.702,66	R\$ 75.702,66
					R\$ 75.702,66

VALOR LICITADO: R\$ 75.702,66 (Setenta e cinco mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Parnaíba (PI), 18 de Maio de 2021.

MARISA CORRÊA  
Diretora Geral  
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA)

## EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO	Nº 61/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	DISPENSA Nº 015/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.000224/21-14
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.
CONTRATADO	EDILSON MARQUES FONTENELE JUNIOR CPF: 029.055.003-36
VALOR TOTAL	R\$ 17.400,00 (DEZESETE MIL, QUATROCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	07 DE MAIO DE 2021

VIGENCIA	12 (DOZE) MESES
SIGNATÁRIO	MARISA CORRÊA (CONTRATANTE)
	EDILSON MARQUES FONTENELE JUNIOR (CONTRATADO)

CONTRATO	Nº 64/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	DISPENSA Nº 018/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, INC. II C/C ART. 26, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.000486/21-15
OBJETO	AQUISIÇÃO DE KIT DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA EQUIPAMENTO DE DOSAGEM DE ELETRÓLITOS DA MARCA MAXION: 16 (PACK DE REAGENTES COM SOLUÇÃO CALIBRADORAS E DE LAVAGEM) PARA SUPRIR A DEMANDA URGENTE DO HEDA.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE CNPJ Nº 06.553.564/0155-93
CONTRATADO	FERNANDO SOUZA CAVALCANTE ME CNPJ: 11.958.026/0001-63
VALOR TOTAL	R\$ 16.800,00 (DEZESESSE MIL, OITOCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	26 DE MAIO DE 2021
VIGENCIA	90 (NOVENTA) DIAS
SIGNATÁRIO	MARISA CORRÊA (CONTRATANTE) FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (CONTRATADO)

CONTRATO	Nº 75/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 22, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.902.1.000612/20-31
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE 12.000 LITROS E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO EXISTENTE NO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE (HEDA), EM PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE CNPJ Nº 06.553.564/0155-93
CONTRATADO	JN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ: 00.483.470/0001-53
VALOR TOTAL	R\$ 75.702,66 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	113
DATA DA ASSINATURA	24 DE MAIO DE 2021
VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
SIGNATÁRIO	MARISA CORRÊA (CONTRATANTE) HUGO ALCITON DE AGUIAR NETO (CONTRATADO)

MARISA CORRÊA  
DIRETORA GERAL  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE (HEDA)

Of. 204



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2021 REFERENTE AO CONTRATO 017/2019

Nº do processo SEI: 00303.000813/2021-28  
Contrato nº: 017/2019  
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37  
Contratado: TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
CNPJ do Contratado: 90.347.840.0057-72  
Resumo do objeto do contrato: ALTERAÇÃO da denominação social THYSSENKRÜPP ELEVADORES S/A para TK ELEVADORES BRASIL LTDA, para faturamento dos valores advindos do contrato 017/2019/DPE/PI e A ALTERAÇÃO do tipo societário - de sociedade anônima (S/A) para sociedade limitada unipessoal (LTDA);  
Data de assinatura do Termo Aditivo: 31 de maio de 2021  
Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Pelo contratado: ALEXSANDRA ALVES DE PEREIRA CARVALHO; MARIA LAIANA NUNES DA SILVA

Teresina/PI, 01 de junho de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí  
**Of. 028**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos e material para atender às necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia (HEGCB). Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Fonte de Recursos: TESOUREIRO ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Data da Abertura: 15 de junho de 2021, às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de licitação Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé - Luzilândia - PI, Valor Previsto: R\$ 5.491.278,31. Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé - Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1204. Luzilândia, 31 de maio de 2021.

Maicon de Sousa Moraes  
Progeiro/Presidente da CPL.  
**Of. 77**



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 64/2021/FEPISERH  
Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.000.652/2020/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CPF: 02.535.707/0001-28  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM O CAPNÓGRAFO DA MARCA DRAGER - MODELO VAMOS, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 18.823,52 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).  
Fonte Recursos: 33.90.30.25 - Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Móveis.  
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 01 (primeiro) de junho de 2021.  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 87/2021/FEPISERH  
Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.003.178/2020/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CPF: 02.535.707/0001-28  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE ANESTESIA FABIUS GS, Nº DE SÉRIE RZL-0090 E 0092, DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 19.375,52 (Dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
Fonte Recursos: 33.90.30.25 - Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Móveis.  
Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 01 (primeiro) de junho de 2021.  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 149/2021/FEPISERH  
Ref. a Dispensa de Licitação Nº 18/2021/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.000.604/2021/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
CNPJ: 01.640.262/0001-83  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MAGISTRAIS MANIPULADOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 24.513,60 (Vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).  
Fonte Recursos: 33.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços-Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.  
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 01 (primeiro) de junho de 2021.  
Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**Of. 230**

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de junho de 2021 • Nº 113

35



EXTRATO PARCIAL Nº 16/2021/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2021-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 05/2021/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.142/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 05/2021/FEPISERH/PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO TIPO B – PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH/PI.

Adjudicação: 20.05.2021

Homologação: 21.05.2021.

Autoridade Superior: ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

DESCRIÇÃO DOS ITENS E EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

Empresa: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS

CNPJ.: 02.491.558/0001-42

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
01	Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação; maca articulada e com rodas; suporte para sorro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto, ressuscitador manual adulto, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, tesoura reta com ponta romba, esfigmomanômetro adulto; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; maletas para medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. <b>MARCA /MODELO: RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 DIESEL L2H2 11Mº</b>	UND	02
	<b>LOCAÇÃO MENSAL - MELHOR LANCE UNITARIO R\$ 8.880,00</b> (oito mil e oitocentos e oitenta reais)		
	<b>VALOR ESTIMADO EM REAIS PARA LOCAÇÃO DAS DUAS UNIDADES: R\$ 213.120,00</b> (duzentos e treze mil e cento e vinte reais)		

#### OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (**Extrato Parcial 16/2021/FEPISERH/PI**), referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 05/2021/FEPISERH/PI**, vinculado ao **Processo Administrativo Nº 0.003.142/2020/FEPISERH/PI**, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 05/2021/FEPISERH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.142/2020/FEPISERH/PI.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS
CNPJ	CNPJ.: 02.491.558/0001-42
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	11 3141 - 6206
ENDEREÇO	AV. DEPUTADO RUBENS GRANJA Nº 121 – CEP 04.298-000
CIDADE/UF	SAO PAULO SP
E-MAIL	felipe.ricardi@unidas.com.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme documentos acostados aos autos do Processo nº 0.003.284/2021, sob forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, a favor da empresa **REDE GAS INSTALAÇÕES DE GASES – JOSÉ DE MEIRELES PINTO NETO**, inscrita no CNPJ Nº 10.310.068/0001-20, que apresentou o valor de **R\$ 155.179,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais)**, para **“Instalação e Ampliação de Rede Gases”**, nos termos e condições estabelecidas por esta FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio da FEPISERH, na rubrica 33.90.31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviço de Gás, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26, da Lei 8.666/93.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2021.

**Ítalo Savio Mendes Rodrigues**  
Presidente – FEPISERH

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.003.284/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO: Instalação e Ampliação de Rede Gases**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias)**, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**EMPRESA SELECIONADA: empresa REDE GAS INSTALAÇÕES DE GASES – JOSÉ DE MEIRELES PINTO NETO**

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 155.179,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais).**

**FONTE DE RECURSOS:** Plano de Custeio desta FEPISERH/HRJL, apropriada na rubrica 33.90.39.31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviço de Gás.

Teresina-PI, 31 de maio de 2021.

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente da FEPISERH

**Of. 238**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE Nº 01/2021

TRANSMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

RECEBEDOR: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – CNPJ nº 05.782.352/0001-60.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR DESCRITO ABAIXO:

Órgão Origem	Veículo Tipo	Marca	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Placa	Cor	Renavam	Chassi
SEFAZ	LOGAN	RENAULT	2011	2011	ODW-5809	BRANCO	350809070	93YLSR7UHB/785377

DO OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O presente instrumento tem como objetivo a entrega de um bem móvel de propriedade da transmitente, para uso da referida Secretaria de Estado da Cultura do Piauí, comprometendo-se o receptor a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para a atividade de interesse público e para os fins a que se propõe.

DA DESTINAÇÃO: O bem é indispensável para execução dos trabalhos da Secretaria de Estado da Cultura do Piauí, constituindo, assim, um apoio fundamental, viabilizando agilidade na execução dos trabalhos.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA: 1º de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: TRANSMITENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Senhora Ariane Sídia Benigno Silva Felipe – RECEBEDOR: Secretário de Estado de Cultura do Piauí, Fábio Nunes Novo.

**Of. 118**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 112 DE 01 de junho de 2021. PAG.22**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2021  
PROCESSO SEI Nº 00012.0036223/2021-38

Onde-se Lê:

Valor Global	R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos)
Signatário do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÉDO NETO Pela Contratada: LUÍS SEBASTIÃO DE CARVALHO JÚNIOR

Leia-se:

Valor Global	R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÉDO NETO Pela Contratada: MISAEL LIMA ALVES

Dr. Francisco de Macédo Neto  
Diretor Geral da MDER  
CPF Nº 160.292.243-87

**Of. 422**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 012/2021.	
Nº do processo SEI	00011.018828/2020-47
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por Item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de Notebook - Chromebook Clamshell para os professores da SEDUC-PI. <a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a>
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	21/06/2021 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 30.658.921,80 (trinta milhões seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Tesouro Estadual (025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza das Despesas	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00626 e 2021NR00771

Teresina (PI), 02 de junho de 2021.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação - SEDUC-PI

**Of. 013**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 101/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES/PI</b>
<b>CNPJ</b>	06.554.208/0001-39
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis: 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>Genival Bezerra da Silva</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 102/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ</b>	07.450.778/0001-41
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis: 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>Jorismar José da Rocha</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 103/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ</b>	06.553.960/0001-65
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis: 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>Francisco Barroso de Carvalho Neto</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 104/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ</b>	01.612.622/0001-33
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis: 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>Fábio de Carvalho Macedo</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 105/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO</b>
<b>CNPJ</b>	01.612.584/0001-19
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis: 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>João Arilson de Mesquita Bezerra</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 106/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES</b>
<b>CNPJ</b>	41.522.228/0001-29
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis: 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>Wilney Rodrigues de Moura</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 107/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ</b>	01.612.617/0001-20
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis: 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>João Coelho de Santana</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 108/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ</b>	41.522.152/0001-31
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis: 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>Maria Lilian de Alencar</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 109/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE BENEDITINOS/PI</b>
<b>CNPJ</b>	06.554.778/0001-29
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis: 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>Jullyvan Mendes de Mesquita</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 110/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ</b>	41.522.368/0001-05
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis : 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>Gederlânio Rodrigues de Oliveira</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 111/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS</b>
<b>CNPJ</b>	06.554.851/0001-62
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis : 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>José Baltazar de Oliveira</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 112/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO</b>
<b>CNPJ</b>	06.554.943/0001-42
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis : 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: <b>Eduardo Alves Carvalho</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 113/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHÉCO</b>
<b>CNPJ</b>	41.522.129/0001-47
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis : 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: Murilo Bandeira da Silva

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 116/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE BATALHA</b>
<b>CNPJ</b>	06.553.903/0001-86
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis : 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: José Luiz Alves Machado

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 114/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE URUCUI</b>
<b>CNPJ</b>	06.985.832/0001-90
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis : 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: Francisco Wagner Pires Coelho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 117/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ</b>	06.553.747/0001-53
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis : 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: Francisco Elvis Ramos Vieira

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 115/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ</b>	06.553.945/0001-17
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis : 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: Tairo Moura Mesquita

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 118/2021	
<b>DOADOR</b>	<b>ESTADO DO PIAUÍ</b> Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>CNPJ</b>	06.553.572/0001-84.
<b>DONATÁRIA</b>	<b>MUNICÍPIO DE CABEZEIRAS DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ</b>	41.522.277/0001-61
<b>Resumo do Objeto</b>	Doação dos seguintes bens móveis : 01 (um) caminhão com baú isotérmico/refrigerado de pequeno porte, de carga com plataforma baixa, baú monobloco, piso impermeável e lavável.
<b>Data de Assinatura</b>	31/05/2021
<b>Signatários do Termo de Doação</b>	Pelo DOADOR: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pelo DONATÁRIO: José da Silva Filho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/  
2019PROC. ADM AA.014.1.002544/2018-04SEI  
0323.000077/2020-99**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisições e/ ou montagens de Kits de irrigação, destinados aos agricultores familiares do Estado do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar- SAF, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I VALOR TOTAL: R\$ 2.689.696,80 (dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

**FONTE DE RECURSOS:**

Órgão Orçamentário: 15  
Unidade Orçamentária: 101  
Programa: 0608  
Projeto Atividade: 1993 – Fortalecimento da Agricultura Familiar.  
Função: 20  
Subfunção: 006  
Natureza da Despesa: 339030  
Subelemento: 00  
Fonte: 110/100 – Convênios

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**ADJUDICAÇÃO:** Após decorrido todos os prazo legais e considerada aceitável a proposta, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou vencedores do certame os licitantes a seguir descritas: **Lote 05- FMA Comércio e Distribuição de Ferragens EPP CNPJ: 13.674.397/0001-49 no valor de R\$ 2.682.980,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais); Lote 10- F.A Lima Ferro AGUALIMPA Eireli CNPJ: 35.843.032/0001-33 no valor de 6.716,80( seis mil setecentos e dezesseis mil e oitenta centavos) e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.**

**HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, o Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SAF homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 21 de maio de 2021.

*Patrícia Vasconcelos Lima*  
Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/PI  
Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001-2021**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 08.783.132/0001-49

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Piripiri – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.553.861/0001-83

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS: RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2, RUA PROJETADA 3, RUA PROJETADA 4, RUA PROJETADA 5, RUA PROJETADA 6, RUA PROJETADA 7, RUA PROJETADA 8, RUA PROJETADA 9, RUA PROJETADA 10, RUA PROJETADA 11, CABEÇAS DE RUA 2 x (3,00m x 6,00m) NO POVOADO VERTENTE, MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 26/01/2021.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Jovenília Alves de Oliveira Monteiro pela prefeitura de Piripiri-PI.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002-2021**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 08.783.132/0001-49

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Piripiri – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.553.861/0001-83

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS: RUA GONÇALO CARVALHO DO REGO – TRECHO 1, RUA GONÇALO CARVALHO DO REGO – TRECHO 2, RUA GONÇALO CARVALHO DO REGO – TRECHO 3, RUA PADRE RAUL FORMIGA, RUA JUDITH SANTANA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 26/01/2021.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Jovenília Alves de Oliveira Monteiro pela prefeitura de Piripiri-PI.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003-2021**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 08.783.132/0001-49

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Piripiri – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.553.861/0001-83

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS: RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2, RUA PROJETADA 3, RUA PROJETADA 4, RUA PROJETADA 5, RUA PROJETADA 6 NO POVOADO OLHO D'ÁGUA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 26/01/2021.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Jovenília Alves de Oliveira Monteiro pela prefeitura de Piripiri-PI.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004-2021**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 08.783.132/0001-49

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Piripiri – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.553.861/0001-83

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS: AV. PRINCIPAL DO POVOADO BURITIZINHO DOS AURELIANOS ( RUA PROJETADA 1) NO POVOADO BURITIZINHO DOS AURELIANOS, MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PI.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 26/01/2021.

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Jovenília Alves de Oliveira Monteiro pela prefeitura de Piripiri-PI.

Of. 282





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMANDO GERAL DA POLÍCIA  
MILITAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2021-CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.014029/2020-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002365
Fundamento legal	ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.
Codificação da UG no SIAFE	26101.
Contratado	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.
CNPJ/CPF do Contratado	07.471.758/0001-57
Resumo do objeto do contrato	A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA E LEGALMENTE CONSTITUÍDA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM (CFO/PM) E PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM (CFSD/PM).
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO, OU SEJA, 31/12/2021, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	O PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO É O CONSTANTE NO ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS EDITAIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.
Valor global	R\$ 3.433.414,86 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária – 26101 Programa – 0003 Ação (Proj/Ativ/Op/ - 2902 Função – 06 Subfunção – 128
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00151

Lindomar Castilho Melho – Cel PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.014029/2020-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002365
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.
Codificação da UG no SIAFE	26101
Contratado	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CNPJ/CPF do Contratado	07.471.758/0001-57
Resumo do objeto do contrato	A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA E LEGALMENTE CONSTITUÍDA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM (CFO/PM) E PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM (CFSD/PM).

Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO, OU SEJA, 31/12/2021, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	O PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO É O CONSTANTE NO ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS EDITAIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.
Data de assinatura do contrato	31/05/2021.
Valor global	R\$ 3.433.414,86 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária – 26101 Programa – 0003 Ação (Proj/Ativ/Op/ - 2902 Função – 06 Subfunção – 128
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00151
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI PELA CONTRATADA: PROF. DR. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - REITOR DA UESPI

Lindomar Castilho Melho – Cel PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 3341

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

Processo Administrativo 1166/2021. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2021, abertura dia 18/06/2021 às 09h:30min, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a construção de uma passagem molhada sobre o Rio Piracuruca, zona rural de São José do Divino-PI. Valor estimado: R\$486.925,36. Fonte de Recursos: Convênio Secretaria de Desenvolvimento Rural SDR-018/2018. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº55 - Centro, de 08h às 13h, tel.: (86)3346-1231/1134. E-mail licitacao@saojosedodivino.pi

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Processo Administrativo nº 1475/2021 A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para os serviços de publicidade audiovisual de atos e ações do governo do município de São José do Divino-PI. Início de acolhimento das propostas: 03/06/2021 às 08h. Do encerramento e abertura das propostas: 15/06/2021 às 09h45min. Início da Sessão de disputa de preços: 15/06/2021 às 10h. Local: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 01 de junho de 2021.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA  
Presidente da CPL  
P. P. 4787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

## AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Processo Licitatório N. 001/2020. Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº AA. 120.1.003164/19-37- Pregão Presencial Nº 001/2020. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do processo com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

A Diretora Presidente da EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do processo com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório nº AA. 120.1.003164/19-37, Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e, ainda, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a EMGERPI, bem como atender a outras demandas de consumo e outros serviços bancários. Marina Cortez de Sousa - Presidente da CPL.

Teresina-PI, 01 de junho de 2021.

Álina Célia Santos Menezes  
Diretora - Presidente

Of. 296

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 06/2021. DETRAN - PI. DATA: 29.06.2021, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERÁVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 29 de JUNHO de 2021, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI ([www.detrان.pi.gov.br](http://www.detrان.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A  
Teresina, 02 de JUNHO de 2021

P. P. 4782

**Roberto Mitsuo Kuazima, CPF: 063.295.058-70**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR/Piauí, a Autorização e Outorga de Preventiva para um poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 1.095m³/ano, na Fazenda Ema, zona rural de Altos -PI. Latitude 4° 53' 03,4 S, Longitude - 42° 29' 30,2 "W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Médio Parnaíba. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P. P. 4780

**JAIRISSON JOSÉ CORDEIRO HOLANDA** torna público que requereu, à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ (SEMMAS), a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para Investimento na atividade pecuária - criação de ovinos de corte (extensivo) 80 cabeças, em regime de agricultura familiar em uma área de 52,00 há, a ser executada no Sítio Floresta, s/n, Zona Rural, Simões - Piauí, CEP: 64.585-000.

P. P. 4781

A, empresa **BRASPARADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 10.870.816/0001-20 publica que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Autorização de Supressão vegetal para o projeto de Plantio de Grãos na Fazenda Riacho do Garimpo no Município de Ribeiro Gonçalves - PI. Foi determinado um estudo (Estudo Ambiental Intermediário) o qual foi apresentado junto ao processo.

P. P. 4783

**Eu, WILLIANS DAVIDANS SVERSUTTI**, inscrito sob o CFF: 006.446.409-10 publica que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Autorização de Supressão vegetal para o projeto de Plantio de Grãos na Fazenda Vão dos Negros I e Vão dos Negros II no Município de Ribeiro Gonçalves - PI. Foi determinado um estudo (Estudo Ambiental Intermediário) o qual foi apresentado junto ao processo.

P. P. 4784

**A Green Mind Desenvolvimento Sustentável** torna público que requereu à SEMAR (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) a Licença Prévia para ocupação e desenvolvimento da área do Maramar, em Luís Correia - Piauí. Contendo atividades institucionais, comerciais e de serviços, meios de hospedagem de baixo impacto, residências e áreas de preservação da paisagem.

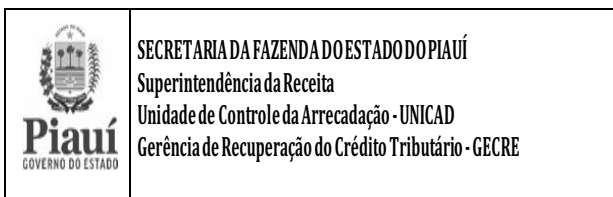
P. P. 4785

**HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que solicitou à SEMAR a DBIA Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PISBX001\_SR-SBBAJ0) Telefonia Móvel Celular no município de Sebastião Barros/PI.

P. P. 4786

**"GADINALDO GONÇALVES DASILVA, CPF 988.132.421-15**, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, da regularização de um poço tubular perfurado na localidade Baixão das Pedras - Fazenda Benção do Senhor, coordenadas geográficas 05° 52' 26,9" S e 42° 40' 53,3" W, município de São Pedro do Piauí-PI, para reservar 44968,0 m³/ano. Bacia Parnaíba, para consumo da Piscicultura.

P. P. 4787



## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 024/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

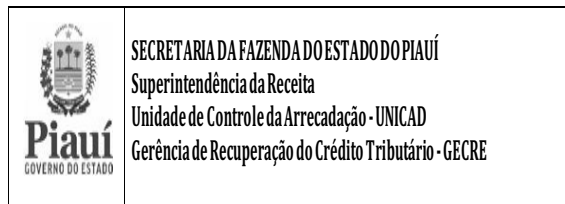
Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194095622	CLEDIMAR V. DE OLIVEIRA MEE	220001630005065	05.03.2021	R\$ 64,13
194095622	CLEDIMAR V. DE OLIVEIRA MEE	220001630005057	05.03.2021	R\$ 736,00
194095622	CLEDIMAR V. DE OLIVEIRA MEE	220001630005081	05.03.2021	R\$ 2,21
194095622	CLEDIMAR V. DE OLIVEIRA MEE	220001630005073	05.03.2021	R\$ 10,37
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028458	25.11.2020	R\$ 1.470,74
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028431	25.11.2020	R\$ 667,20
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028423	25.11.2020	R\$ 529,50
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028407	25.11.2020	R\$ 35,30
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028393	25.11.2020	R\$ 35,30
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028377	25.11.2020	R\$ 353,00
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028342	25.11.2020	R\$ 3.177,00
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028300	25.11.2020	R\$ 1.059,00
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028270	24.11.2020	R\$ 353,00
195084349	NARCELIO A. DE SOUZA	220000630028261	24.11.2020	R\$ 353,00
194751473	ALBERTO CESAR L. DE MEDEIROS	220000630018738	31.08.2020	R\$ 87,28
194751473	ALBERTO CESAR L. DE MEDEIROS	220000630018711	31.08.2020	R\$ 28.959,08
194751473	ALBERTO CESAR L. DE MEDEIROS	220000630018720	31.08.2020	R\$ 1.656,78
194751473	ALBERTO CESAR L. DE MEDEIROS	220000630018274	31.08.2020	R\$ 89.859,71
194165868	N E N COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	220000630027958	25.11.2020	R\$ 35,30
194165868	N E N COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	220000630027966	25.11.2020	R\$ 706,00
194165868	N E N COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	220000630027990	25.11.2020	R\$ 353,00
194165868	N E N COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	220000630027052	19.11.2020	R\$ 176,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),  
01 de junho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE



## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.


Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194586600	ANDRE DA SILVA CHAVES MEE	222750630018039	28.08.2020	R\$ 353,00
194586600	ANDRE DA SILVA CHAVES MEE	222750630018020	28.08.2020	R\$ 456,28
194686345	ELIESIO DE OLIVEIRA ARAUJO	220000630019440	15.09.2020	R\$ 176,50
196228727	ISABEL S. DA SILVA	220000630019270	15.09.2020	R\$ 176,50
193013967	STRUCTURAL ENG. E CONST. LTDA	220000630012721	15.09.2020	R\$ 353,00
195070704	GOMES E GOMES EVENT. E ENTRET. LTDA ME	220000630020821	25.09.2020	R\$ 9.531,00
195070704	GOMES E GOMES EVENT. E ENTRET. LTDA ME	220000630020830	25.09.2020	R\$ 2.471,00
195070704	GOMES E GOMES EVENT. E ENTRET. LTDA ME	220000630020813	25.09.2020	R\$ 6.001,00
196306795	CUNHA & CUNHA PERFUMES E COSM. LTDA	220000630023219	23.10.2020	R\$ 35,30
196306795	CUNHA & CUNHA PERFUMES E COSM. LTDA	220000630023200	23.10.2020	R\$ 176,50
194958329	CLAUDIO LUACHE SOARES ME	222750630024225	27.10.2020	R\$ 1.059,00
194958329	CLAUDIO LUACHE SOARES ME	222750630024217	27.10.2020	R\$ 605,17
196215633	ANTONIA NEUMA DE MORAIS	222750630028522	25.11.2020	R\$ 1.059,00
194712648	D. T. VILANTE ACESSORIOS	220000630030002	09.12.2020	R\$ 2.471,00
195908007	INCORPORADORA DE LOT. DANTAS LTDA	220000630029861	09.12.2020	R\$ 176,50
196118654	NOWLOG LOGIST. INTELIGENTE LTDA	220000630031149	23.12.2020	R\$ 353,00
195757459	MOURA & FREIRE PROD. DE PERFUM. LTDA	220000630032170	30.12.2020	R\$ 35,30
195757459	MOURA & FREIRE PROD. DE PERFUM. LTDA	220000630032188	30.12.2020	R\$ 64.231,33
194280144	TRANSPORTE FLORIANO LTDA	220001630003739	22.02.2021	R\$ 2.024,00
194280144	TRANSPORTE FLORIANO LTDA	220001630003747	22.02.2021	R\$ 1.288,00


Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),  
01 de junho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Superintendência da Receita  
Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD  
Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Superintendência da Receita  
Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD  
Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194834549	JNB MOTOS LTDA	222750630017130	25.08.2020	R\$ 2.542,44
194834549	JNB MOTOS LTDA	222750630016648	25.08.2020	R\$ 494,75
194594068	C. A. G. MAGALHAES JUNIOR	220000630021151	28.09.2020	R\$ 4.295,82
194594068	C. A. G. MAGALHAES JUNIOR	220000630021160	28.09.2020	R\$ 3.278,73
194594068	C. A. G. MAGALHAES JUNIOR	220000630021178	28.09.2020	R\$ 10.631,32
194462552	V. BENICIO COELHO	222750630021412	29.09.2020	R\$ 2.366,97
194462552	V. BENICIO COELHO	222750630021404	29.09.2020	R\$ 15.365,26
195358406	RAFAELA C. MIRANDA ME	222750630025806	25.11.2020	R\$ 1.941,50
195358406	RAFAELA C. MIRANDA ME	222750630028492	25.11.2020	R\$ 882,50
194735150	K DE S MACIEL IND. E COM. DE CONFECÇÕES	222751630001517	27.01.2021	R\$ 1.840,00
194735150	K DE S MACIEL IND. E COM. DE CONFECÇÕES	222751630001509	27.01.2021	R\$ 1.840,00
194676099	M. R. ARAUJO METAIS ME	222750630027984	24.11.2020	R\$ 1.235,50
194676099	M. R. ARAUJO METAIS ME	222750630027976	24.11.2020	R\$ 1941,50
194676099	M. R. ARAUJO METAIS ME	222750630021381	24.11.2020	R\$ 3.177,00
195121805	Z. R. SILVA RODRIGUES COSMÉTICOS	222751630002890	16.02.2021	R\$ 1840,00
195121805	Z. R. SILVA RODRIGUES COSMÉTICOS	222751630002882	16.02.2021	R\$ 1.104,00
195121805	Z. R. SILVA RODRIGUES COSMÉTICOS	222751630002874	16.02.2021	R\$ 36,80
195121805	Z. R. SILVA RODRIGUES COSMÉTICOS	222751630002866	16.02.2021	R\$ 736,00
195121805	Z. R. SILVA RODRIGUES COSMÉTICOS	220540630010746	16.02.2021	R\$ 3.883,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),  
01 de junho de 2021.

Osvaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

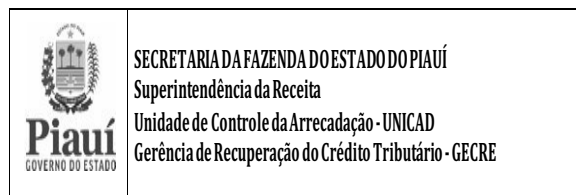
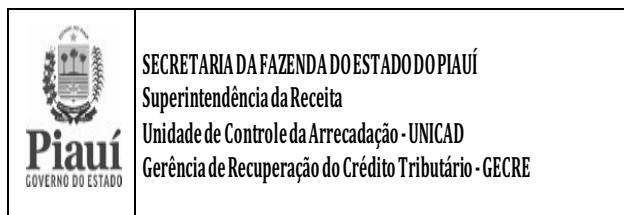
Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
195987713	EDIONGLEI DA SILVA LUZ ME	222750630018799	31.08.2020	R\$ 211,80
195987713	EDIONGLEI DA SILVA LUZ ME	222750630018780	31.08.2020	R\$ 529,50
195987713	EDIONGLEI DA SILVA LUZ ME	222750630018772	31.08.2020	R\$ 706,00
195987713	EDIONGLEI DA SILVA LUZ ME	222750630018764	31.08.2020	R\$ 1.235,50
190003979	C. A. MENDES DOS S. FIGUEREDO	222750630021250	26.09.2020	R\$ 706,00
190003979	C. A. MENDES DOS S. FIGUEREDO	222750630021242	26.09.2020	R\$ 2.471,00
190003979	C. A. MENDES DOS S. FIGUEREDO	222750630021234	26.09.2020	R\$ 1.412,00
190003979	C. A. MENDES DOS S. FIGUEREDO	222750630021218	26.09.2020	R\$ 3.234,86
190003979	C. A. MENDES DOS S. FIGUEREDO	222750630021200	26.09.2020	R\$ 10.588,98
190003979	C. A. MENDES DOS S. FIGUEREDO	222750630021188	26.09.2020	R\$ 8.657,23
194851397	D. NEGREIROS DA SILVA ME	222750630028760	26.11.2020	R\$ 1.412,00
194851397	D. NEGREIROS DA SILVA ME	222750630028743	26.11.2020	R\$ 882,50
194851397	D. NEGREIROS DA SILVA ME	222750630028735	26.11.2020	R\$ 706,00
194851397	D. NEGREIROS DA SILVA ME	222750630028727	26.11.2020	R\$ 1.059,00
194851397	D. NEGREIROS DA SILVA ME	222750630028719	26.11.2020	R\$ 6.354,00
194851397	D. NEGREIROS DA SILVA ME	222750630028700	26.11.2020	R\$ 428,69
194851397	D. NEGREIROS DA SILVA ME	222750630028697	26.11.2020	R\$ 173,58
194851397	D. NEGREIROS DA SILVA ME	222750630028689	26.11.2020	R\$ 1.123,38

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),  
01 de junho de 2021.

Osvaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE



## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194096459	CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA	222750630024209	27.10.2020	R\$ 4.236,00
194096459	CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA	222750630024195	27.10.2020	R\$ 1.059,00
194096459	CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA	222750630024187	27.10.2020	R\$ 5.295,00
194096459	CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA	225140630009057	25.05.2020	R\$ 353,00
194096459	CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA	225140630008956	19.05.2020	R\$ 292,50
194516628	JOSINO TERCIO DA S. PAULA MEE	222750630027771	24.11.2020	R\$ 706,00
194516628	JOSINO TERCIO DA S. PAULA MEE	222750630027763	24.11.2020	R\$ 2.118,00
194516628	JOSINO TERCIO DA S. PAULA MEE	222750630027739	24.11.2020	R\$ 9.884,00
194516628	JOSINO TERCIO DA S. PAULA MEE	222750630027712	24.11.2020	R\$ 1.765,00
194516628	JOSINO TERCIO DA S. PAULA MEE	222750630027690	24.11.2020	R\$ 165,09
194516628	JOSINO TERCIO DA S. PAULA MEE	222750630027682	24.11.2020	R\$ 1.627,88
194516628	JOSINO TERCIO DA S. PAULA MEE	222750630027674	24.11.2020	R\$ 3.941,92
194516628	JOSINO TERCIO DA S. PAULA MEE	222750630027666	24.11.2020	R\$ 1.973,36
196274982	ISLANE ALVES RODRIGUES	222751630003242	19.02.2021	R\$ 152,51
196274982	ISLANE ALVES RODRIGUES	222751630003234	19.02.2021	R\$ 4.637,24
196274982	ISLANE ALVES RODRIGUES	222751630003226	19.02.2021	R\$ 1.840,00
196274982	ISLANE ALVES RODRIGUES	222751630003218	19.02.2021	R\$ 18.400,00
196274982	ISLANE ALVES RODRIGUES	222751630003200	19.02.2021	R\$ 2.576,00
196274982	ISLANE ALVES RODRIGUES	222751630003196	19.02.2021	R\$ 958,27

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 01 de junho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194982068	ROSA NGELA S. R. VESTUÁRIO ME	222730630025049	29.10.2020	R\$ 35,30
194982068	ROSA NGELA S. R. VESTUÁRIO ME	222730630024840	29.10.2020	R\$ 35,30
195655532	ALEMANHA PROMOT. DE VENDAS LTDA	222730630027211	24.11.2020	17.650,00
195880765	CARLOS AUGUSTO A. MENEZES	225141630004762	15.03.2021	R\$ 811.562,76
195880765	CARLOS AUGUSTO A. MENEZES	225141630004770	15.03.2021	R\$ 16.733,48
195880765	CARLOS AUGUSTO A. MENEZES	225141630004797	15.03.2021	R\$ 31.280,00
195404190	W DE CARVALHO AUTOMECANICA ME	220000630022107	09.10.2020	R\$ 353,00
195404190	W DE CARVALHO AUTOMECANICA ME	220000630022093	09.10.2020	R\$ 3.530,00
194997898	INGRIDY AGUIAR NERY DE GOIS	220000630024100	28.10.2020	R\$ 1.059,00
194997898	INGRIDY AGUIAR NERY DE GOIS	220000630024088	28.10.2020	R\$ 297,72
194629929	LINDOMAR F. DOS SANTOS MEE	222730630010998	12.06.2020	R\$ 76.105,86
194629929	LINDOMAR F. DOS SANTOS MEE	222730630010769	10.06.2020	R\$ 10.943,00
194629929	LINDOMAR F. DOS SANTOS MEE	222730630010750	09.06.2020	R\$ 32.476,00
195966325	JOSE B. DE SOUSA ESPORTES ME	220000630013175	02.07.2020	R\$ 353,00
195966325	JOSE B. DE SOUSA ESPORTES ME	220000630013167	02.07.2020	R\$ 176,50
194895629	ADELINO F. DE M. MELO FILHO ME	222730630028609	25.11.2020	R\$ 1.412,00
194895629	ADELINO F. DE M. MELO FILHO ME	220000630028625	25.11.2020	R\$ 353,00
196335850	PR FACILITIES SERVICE EIRELI	222750630025312	28.10.2020	R\$ 35,30
196335850	PR FACILITIES SERVICE EIRELI	222750630023482	28.10.2020	R\$ 1.412,00
196335850	PR FACILITIES SERVICE EIRELI	222750630022295	10.10.2020	R\$ 353,00
195681967	ADRIANO DE OLIVEIRA S. RESTAURANTE	222751630009771	20.05.2021	R\$ 3.458,66
195102274	VICTOR & VINÍCIOS AMADO LTDA ME	220000630027192	18.11.2020	R\$ 706,00
195044681	ANTONIO DOS S. SOUSA JUNIOR	220000630027168	18.11.2020	R\$ 529,50

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 01 de junho de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE

Of. 16



## EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO - A.A.I.T.

**DENOMINAÇÃO:** SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO - A.A.I.T., fundada em assembleia geral em treze de maio de dois mil e dois, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com inscrição no CNPJ sob o número 05.446.196/0001-66.

**PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** O patrimônio da SER ESPECIAL - A.A.I.T., será constituído de bens móveis e imóveis.

**DURAÇÃO:** a entidade e por tempo indeterminado.

**FINS:** A Associação tem por objetivo a promoção da assistência social; promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99; promoção do esporte, cultura e artes através de atividades junto às populações em situação de risco social, especialmente, crianças e adolescentes, moradores de rua, pessoas com deficiência e mulheres, visando a sua emancipação na sociedade e a defesa dos seus direitos; estudo, produção e divulgação de pesquisas e tecnologias alternativas, bem como, informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados as formas de intervenção social e cultural; capacitação de populações vulnerabilidade social e incubação de atividades que promovam geração de renda por meio de novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio e serviços, tal como cooperativas de produção; através da operacionalização de programas de Estágio de Estudante, nos termos da Lei nº 11.788/08; atuar na integração ao trabalho e desenvolver atividades para promoção de integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV); desenvolvimento, implantação e gerenciamento de projetos de natureza ambiental, tais como projetos relacionados a crédito de carbono, impacto ambiental de empreendimentos, adequação para obtenção de certificação ambiental e de outras naturezas; realização de eventos de qualquer natureza, tais como, comemorações, convenções, workshops, seminários, exposições e shows, relacionado ao tema responsabilidade social, marketing relacionado a causa e outros relacionados; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; desenvolver atividades de treinamento, capacitação e atualização profissional; promover ações e capacitação profissional para inclusão ao mercado de trabalho a pessoa com deficiência; promover ações que contribuam para assegurar a pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive direitos a educação, a saúde, ao trabalho, ao lazer, a previdência social, a assistência social, ao transporte público, a cultura, ao amparo a infância e a maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico, bem como dando prioridade absoluta a criança e aos adolescentes conforme o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA; executar a gestão, manter, captar recursos, praticar atividades meio e atividades correlatas; promoção social, promoção de direitos estabelecidos, além da promoção da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos, por meio do amparo, proteção e desenvolvimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social, em sintonia com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/2005.

**SEDE:** a Associação tem sua sede na Rua Baronesa de Bela Vista, 411, conjuntos 01, 02 e 03, Vila Congonhas, São Paulo, SP, CEP 04612-002.

**ADMINISTRAÇÃO:** a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva composta de quatro membros com mandato de quatro anos, e Conselho Fiscal, composto de dois membros efetivos e um suplente, com mandato de quatro anos.

**REPRESENTAÇÃO:** a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente.

**ESTATUTO:** o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes.

**EXTINÇÃO:** a Associação somente poderá ser extinta Pela consecução dos objetivos predeterminados, reconhecidos em assembleia geral extraordinária e por decisão judicial, e, em assembleia geral extraordinária deverá deliberar, necessariamente, sobre a dissolução, prazo de liquidação, eleição do liquidante dos membros do conselho fiscal e respectivamente remunerações, bem como sobre a contratação de pessoal auxiliar.

**DESTINO DO PATRIMÔNIO:** em caso de extinção, realizado o ativo social e saldado o passivo da SER ESPECIAL - A.A.I.T., em havido sobras remanescentes, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

PP. 4792



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2021, ÀS 10:00H (DEZ HORAS), PARA DELIBERAR SOBRE REFORMULAÇÃO DO QUADRO DE GESTÃO DA COMPANHIA, MUDANÇA DE ENDEREÇO E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021, às 10:00 (dez) horas, por meio de Plataforma Online e obedecendo ao isolamento provocado pelo COVID-19, se reuniram, em primeira convocação, sob a presidência do primeiro, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** **1) JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**, brasileiro, casado, administrador com Doutorado em Engenharia de Produção, nascido em 18 de Abril de 1977, natural de Teresina/PI, RG nº 1.380.226 SSP/PI, emitida em 10 de agosto de 2016, CPF nº 748.228.103-72, residente e domiciliado à rua Odílio Falcão, N. 860, Apto 102, Bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-325 – Teresina/PI; **2) ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26 de agosto de 1972, natural de Recife/PE, RG nº 1253137 SSP/PE, CPF nº 473.958.503-00, residente e domiciliado à rua Amapá, 122, Apartamento 501, Bairro Ilhotas, CEP 64.001-670 – Teresina/PI; **3) LENILDO DE LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, natural de Saloá/PE, nascido em 08 de fevereiro 1967, RG nº 866.091 SSP-PI expedida em 02 de março de 2005, CPF nº 327.738.973-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1317-B, bairro Ilhotas, CEP 64.014-053 – Teresina/PI; **4) LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**, brasileiro, casado, economista, natural de Teresina/PI, nascido em 25 de dezembro de 1965, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 20 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI; **5) ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**, brasileira casada, advogada, natural de Elesbão Veloso/PI, nascida em 04 de fevereiro de 1985, OAB-PI nº PI-5650/2008, expedida em 04 de janeiro de 2008, CPF nº 003.042.813-01, residente e domiciliada à Av. Dom Severino, 755, Bairro de Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina/PI e esta **secretária, CARINANUNES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada OAB Nº 19.337, natural de Elesbão Veloso - PI, nascida em 16 de novembro de

1994, RG nº 2.414.051 SSP/PI, expedida em 02 de setembro de 2013, CPF nº 055.693.323-08, residente e domiciliado à rua Cerejeiras, 4555, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-245 – Teresina/PI, **PARA DELIBERAR SOBRE REFORMULAÇÃO DO QUADRO DE GESTÃO DA COMPANHIA, MUDANÇA DE ENDEREÇO DA COMPANHIA E OUTRAS DELIBERAÇÕES.**

**CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de sistemas virtuais – WhatsApp – prontamente atendida e confirmada por todos os membros do Conselho de Administração.

1. **DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia PORTO PI, JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ, iniciou a reunião de forma virtual, pelo aplicativo ZOOM ID: 95677151569, fazendo uma saudação aos presentes e solicitando a Assessora CARINA NUNES OLIVEIRA, para secretariar a reunião. Em seguida, passou ao desenvolvimento da reunião, conforme pautas estabelecidas pela Companhia PORTO PI. De início, o Presidente do Conselho de Administração oficializou o desligamento do Sr. HELANO DIÓGENES PINHEIRO do Conselho de Administração e, logo após apontou as principais pautas da reunião: Exoneração do Diretor Presidente da Companhia PORTO PI, Sr. Josenilson Carlos Santana Pereira; Exoneração do Diretor Comercial e de Operações Tiago Ribeiro Patrício e Nomeação do novo Diretor Presidente o Sr. José Inácio Sobrinho. Em seguida, pediu que os demais conselheiros se manifestassem em relação a reformulação do quadro de gestão da Companhia Porto PI. O Conselheiro Sr. Islano Marques indagou se havia substituto definido para a Diretoria de Comercial e de Operações, frisando a importância da Diretoria de Comercial e de Operações para realização de atividades futuras da Companhia. O Presidente do Conselho reforçou a importância da Diretoria Comercial de Operações para o andamento das atividades da Companhia.

2. Por máximo entendimento foi deliberada, por unanimidade, a exoneração e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva, a seguir nominados, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013, com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com o Estatuto Social da Companhia. **EXONERAÇÃO:** Diretor Presidente – JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA, brasileiro, casado, Empresário, nascido em 01 de junho de 1976, natural de Teresina/PI, RG nº 1.563.375 SSP/PI, CPF 757.684.373-04, residente e domiciliado à rua Desembargador Fernando Lopes, 4790, Bairro Santa Isabel, CEP: 64.053-140 – Teresina-PI. **EXONERAÇÃO:** Diretor Comercial e de Operações – TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO, brasileiro, casado, Administrador, natural de Fortaleza/CE, nascido em 28 de setembro de 1979, RG nº 94002133480 SSP/CE, expedida em 02 de setembro de 1998, CPF nº 808.472.003-10, residente e domiciliado à Rua Procurador Raimundo Basílio, 2880, Bairro Piçarra, CEP: 64.055-655 – Teresina/PI. **NOMEAÇÃO:** Diretor Presidente – JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, brasileiro, casado, Contador, nascido em 15 de novembro de 1947, natural de Picos/PI, RG nº 86451 SSP/PI, CPF nº 495.258.328-72, residente e domiciliado à Rua Demerval Lobão, 1626, apto 404, Ed. Vivaldi, Bairro de Fátima, CEP: 64148-100, Teresina/PI. Os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Comercial e de Operações permanecerão em vacância, até futura definição, ressaltando que as decisões e responsabilidades serão exercidas, pelo dois Diretor Presidente; clamando por uma maior colaboração dos Conselheiros com a gestão da Companhia.

3. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Sr. José Alberto ressaltou, de forma sugestiva, a necessidade de realizar uma auditoria contábil dos exercícios anteriores 2018, 2019 e 2020 da Companhia, com o objetivo de maior acompanhamento do Conselho nas demandas da Companhia, por meio de um relatório contábil e financeiro, assim sendo, pedindo aos demais conselheiros homologação para o ato. Em seguida, a secretária da reunião Sra. Carina Nunes assegurou que a Companhia já iniciou o procedimento para realização da auditoria contábil que, em breve será apresentado ao Conselho o relatório final da auditoria.

4. O Conselho de Administração, por unanimidade, destacou sobre a importância de da continuidade no projeto de implantação do Redex na cidade de Picos/PI. Logo após, o Presidente do Conselho pediu contato com o novo Diretor Presidente da Companhia em uma futura reunião do Conselho, com o intuito de contribuir com a evolução do projeto de implantação do REDEX na cidade de Picos/PI.

5. Por máximo entendimento foi deliberada, por unanimidade, a mudança de endereço da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI para a Rua Heitor Castelo Branco, Nº 2438, Bairro Centro, CEP: 001-320, Teresina/PI.

6. Por fim, o Presidente do Conselho, José Alberto, recapitulou os temas abordados com a pauta plenamente cumprida, enalteceu a postura profissional do Sr. JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA na condução da Companhia PORTO PI Em seguida, comentou sobre a necessidade de definir novos nomes para recomposição do Conselho de Administração, devido a saída dos Conselheiros Sra. VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR E Sr. HELANO DIÓGENES PINHEIRO, ressaltou a importância de buscar perfis profissionais voltados para a logística, tecnologia contribuindo, portanto, para as atividades desenvolvidas na Companhia PORTO PI. Outras manifestações de saudações ao ex-Presidente JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA foram feitas por diversos participantes do Conselho.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pelo Presidente do Conselho, esta secretária e demais membros, em 01 (uma), que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

**JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**LENILDO DE LIMA E SILVA**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**CARINA NUNES OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DA REUNIÃO



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.